

SEÇÃO III**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)**

Processo: 001.000.735/2009. Contrato: nº 23/2009 – PG/CLDF. Firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (Contratante) e a empresa MINÁUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. (Contratada). Objeto: prorrogação do período de vigência do contrato, por 06 (seis) meses, a contar de 28 de fevereiro de 2010. Valor mensal estimado: R\$ 2.682,00 (dois mil seiscentos e oitenta e dois reais). Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado Wilson Ferreira de Lima – Presidente, e, pela Contratada, Jalles Daniel Alves. Testemunhas: George Alexander Contarato Burns e Raimundo Sergio Santos Willock.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.175/2010; Favorecido: EMPRESA BRASIL TELECOM S/A; Valor: R\$ 20.636,58 (vinte mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos); Objeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CLDF, Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 04/02//2010, pelo ordenador de despesas, Gustavo Adolfo Moreira Marques; Ratificação: em 04/02/2010, pelo Deputado Wilson Lima, Presidente da CLDF.

VICE-GOVERNADORIA**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2010, NOS TERMOS PADRÃO Nº 01/2002.**

Processo: 014.000.016/2009, Partes: DF/VICE-GOVERNADORIA x DIAMOND PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP; Objeto: prestação de serviços de fornecimento de Buffet, para atender a Vice-Governadoria; Valor: o valor total do contrato é de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0026, Natureza da despesa: 339039, Nota de Empenho nº 0046, emitida em 02/02/2010 na modalidade estimativo. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 1203/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG e Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: O presente Contrato terá vigência desde sua assinatura até 31/12/2010, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2010; Signatários: pelo Distrito Federal: Wilson Mendes do Nascimento, na qualidade de Chefe da UAG - Substituto; Pela Contratada: Vanda Maria Lopes Soares, na qualidade de Diretora.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2010, NOS TERMOS PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 014.000.016/2009, Partes: DF/VICE-GOVERNADORIA x EXEMPLUS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME; Objeto: prestação de serviços em fornecimento de lanches e similares e buffet, para atender a Vice-Governadoria; Valor: o valor total do contrato é de R\$ 69.687,50 (sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0026, Natureza da despesa: 339039, Nota de Empenho nº 0045, emitida em 02/02/2010 na modalidade estimativo. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 1203/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG e Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: O presente Contrato terá vigência desde sua assinatura até 31/12/2010, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2010; Signatários: pelo Distrito Federal: Wilson Mendes do Nascimento, na qualidade de Chefe da UAG - Substituto; Pela Contratada: Wanderleia Camêlo de Oliveira, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2010, NOS TERMOS PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 014.000.011/2010, Partes: DF/VICE-GOVERNADORIA x INTERNACIONAL COMÉRCIO DE FLORES E PLANTAS LTDA; Objeto: prestação de serviços de floricultura em geral e decoração, para atender a Vice-Governadoria; Valor: o valor total do contrato é de R\$93.921,00 (noventa e três mil e novecentos e vinte e um reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.0026, Natureza da despesa: 339039, Nota de Empenho nº 00048, emitida em 02/02/2010 na modalidade estimativo. Fundamentação Legal: Ata de Registro de Preço nº 0200/2009, Pregão Eletrônico nº 0942/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG e Autorização de Compra no SRP nº 0076/2010 e Lei nº 8.666, de 21.06.93; Vigência: O presente Contrato terá vigência desde sua assinatura até 31/12/2010, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração; Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2010; Signatários: pelo Distrito Federal: Wilson Mendes do Nascimento, na qualidade de Chefe da UAG - Substituto; Pela Contratada: José Ari Savioti Júnior, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2007, NOS TERMOS PADRÃO Nº14/2002.

Processo: 014.000.175/2005, Partes: DF/VICE-GOVERNADORIA x VIVO S/A; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: nos termos do inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2010, Signatários: pelo Distrito Federal: Wilson Mendes do Nascimento, na qualidade de Chefe da Unidade Administração Geral - Substituto da Vice-Governadoria do Distrito Federal. Pela Contratada: Anderson de Oliveira Silva e Patrícia Carneiro Gomes na qualidade de Representantes da Vivo S/A.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA****EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

Processo: 133.000.013/2010. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e ROYAL MUSIC PROD. ARTISTICA E FONOGRÁFICAS LTDA; Objeto: Locação de estandes, para atender o evento Carnaval 2010 de Brazlândia, nos dias 12 a 16 e 20 de fevereiro de 2010. No valor de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais). Fundamentação Legal: adesão a Ata de Registro de Preço nº 177/2009 e Pregão 754/2009. Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.8988, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos 100. Nota de Empenho: 2010NE00038, emitida em 04/02/2010. Modalidade: Ordinário: Evento: 400091.

Processo: 133.000.013/2010. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e SANTA FELICIDADE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA P/ EVENTOS; Objeto: Locação c/ montagem e desmontagem de tenda modelo pirâmide para atender o evento Carnaval 2010 de Brazlândia, nos dias 12 a 16 de fevereiro de 2010. No valor de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). Fundamentação Legal: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 177/2009 Ata de Registro de Preço: 177/2009. Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.78988, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos 100. Nota de Empenho: 2010NE00039, emitida em 04/02/2010. Modalidade: Ordinário: Evento: 400091. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e MV EVENTOS ARTÍSTICAS Objeto: Locação de camarins para atender o evento Carnaval 2010 de Brazlândia, nos dias 12 a 16 de fevereiro de 2010. No valor de R\$ 13.175,00 (treze mil cento e sessenta e cinco reais). Fundamentação Legal: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 49/2009 e Pregão Eletrônico nº 193/09; Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.78988, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos 100. Nota de Empenho: 2010NE00036, emitida em 04/02/2010. Modalidade: Ordinário: Evento: 400091.

Processo: 133.000.027/2010; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e SANTA FELICIDADE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA; Objeto: Locação com montagem e desmontagem de tendas modelo circo, para atender o evento Carnaval 2010 de Brazlândia, nos dias 12 a 16 e 20 de fevereiro de 2010. Valor de R\$ 44.040,00 (quarenta e quatro mil e quarenta reais). Fundamentação Legal: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 177/2009 e Pregão Eletrônico nº 754//2009. Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.8988, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos 100. Nota de Empenho: 2010NE00037, emitida em 04/02/2010. Modalidade: Ordinário: Evento: 400091.

Processo: 133.000.019/2010. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e R8 PRODUTOS METALURGICOS LTDA; Objeto: Cercamento de área, na rua do Lago Veredinha, para atender o evento Carnaval 2010 de Brazlândia, nos dias 12 a 20 de fevereiro de 2010. No valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamentação Legal: artigo 24 inciso II. Dotação Orçamentária: UO: 11.106. Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.8988; Natureza da Despesa: 3.3.90.39, fonte de recursos 100. Nota de Empenho: 2010NE00030, emitida em 29/01/2010. Modalidade: Ordinário: Evento: 400091.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 14/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 137.001.207/2009. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA X e ESAENGE CONTRUÇÕES E MONTAGEM LTDA. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 15/2009 (fls. 24/60) da Proposta de fls. 100/107 e da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução da (s) obra (s) de Implantação de 01 (uma) Quadra Poliesportiva, padrão, NOVACAP, localizada no Parque Vivencial Denner, Limites: ao Norte com a Rua 12; a Leste com a Rua 07; a Oeste e ao Sul com o Setor Habitacional Bernardo Sayão, Guará II - DF VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 149.183,09 (Cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e nove centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.112. Programa de Trabalho: 27.812.4000.1745.8171. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: 2009NE00515, emitida em 11/12/2009. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 18 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, JOEL ALVES RODRIGUES pela Contratada, TEODORO JANEIRO DE MENDONÇA na qualidade de Sócio - Gerente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DO CONTRATO Nº 02/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002.**

Processo: 147.000.008/2006; Partes: DF/RA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: Apresentação de Crédito Anual pelo qual correrá a despesa para o exercício de 2010; Dotação Orçamentária: UO: 11.121; Programa de Trabalho: 04.122.0100.8517.6768; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Empenho: 2010NE00006, no valor inicial de R\$ 600,00 (seiscentos reais); Vigência: A partir da data de sua assinatura; Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo; Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2010; Signatários: Pelo DF, João Hermeto de Oliveira Neto e pela Contratada, Henrique Machado Borges.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S.A.**

Em Liquidação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Processo: 071.000.191/2009. Espécie: Contrato de Prestação de Serviço que entre si firmam a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF, e do outro lado

BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S, tendo por objeto: a prestação de serviços médicos ocupacionais, destinados a empregados da CEASA/DF, o contrato terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura. Valor total estimado do contrato é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). José Samuel Soares Grillo – Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DO EDITAL Nº 01/2010.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO CIENTÍFICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE 25 DE JANEIRO DE 2010.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 14, de seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 27.958, de 06 de maio de 2007, resolve: TORNAR PÚBLICO a aprovação da proposta referente ao Edital Participação em Eventos nº 01/2010- Seleção Pública para Participação em Eventos Técnico-Científicos Nacionais e Internacionais, o qual é listado abaixo na seguinte ordem: número da proposta – beneficiário – nome do evento – local de realização - valor aprovado. 001, Antonio de Jesus Melo Chaib, CDC-DVBID Arbovirus Diagnostics and Surveillance Training Program-2010, Denver - USA, R\$7.000,00.

Brasília/DF 09 de fevereiro de 2010.

MARIA AMÉLIA TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 02/2010-SEC. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Empresa TERRAVISTA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Processo 150.000066/2010. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.3, Cláusula Quinta, item 5.1. inciso I, II e III, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula Quarta – Destinação: 4.3 – O espetáculo se realizará nos dias 05 e 06/02/2010 às 21:00 horas e 07/02/2010, às 18:00 e 20:00 horas. Cláusula Quinta – Valor a Recolher: 5.1. - I - a título de caução, referente ao PREÇO PÚBLICO MÍNIMO pelo uso do espaço, o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) por sessão, totalizando R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente às sessões dos dias 05/02 e 06/02, às 21:00 horas e 07/02/2010, às 20:00 horas, e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante. II - a título de caução, referente ao PREÇO PÚBLICO MÍNIMO pelo uso do espaço, o valor de R\$300,00 (trezentos reais) por sessão, totalizando R\$300,00 (trezentos reais), referente à sessão extra do dia 07/02/2010, às 18:00 horas, e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante, devendo ser observado o item 9.1.5 do Edital nº 01/2010. III - a título de caução, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente à GARANTIA PATRIMONIAL, correspondente à garantia de quaisquer danos que possam ocorrer, direta ou indiretamente, ao patrimônio público da SECRETARIA, que será devolvida à(ao) PERMISSIONÁRIA(O) após vistoria. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de fevereiro de 2010; Assinatura: p/Cedente: Gerson Dias de Lima; p/Permissionária: Luciano Girade Correa; Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2010.

Processo: 150.002121/2009; Partes: DF/SC/FAC X CINTHIA NUNAN BAPTISTA KRIELMLER. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 135/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “PARA ENFIM ME DEITAR NA MINHA ALMA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 6.548,60 (seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Francisco Vicente de P. Filho, matrícula 165.0084-4, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário Cinthia Nunan Baptista Kriemler, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2010.

Processo: 150.001922/2009; Partes: DF/SC/FAC X MANUELA CRUZ VIDIGAL DE OLIVEIRA ALENCAR. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 092/2010 Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao projeto “A ALVORADA DE UM SONHO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 61.492,00 (sessenta e um mil quatrocentos e noventa e dois reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 300 (trezentos dias); Executor: Domingos Neres s. Cavalcante, matrícula 165.0064-7, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Manuela Cruz Vidigal de Oliveira Alencar. Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2010.

Processo: 150.002014/2009; Partes: DF/SC/FAC X FATIMA BUENO DE OLIVEIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: contrato Nº 134/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “LIVRO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de

Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 300 (trezentos dias); Executor: Francisco Vicente de P. Filho, matrícula 165.0084-4, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Fátima Bueno de Oliveira, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2010.

Processo: 150.002024/2009; Partes: DF/SC/FAC X ANDRE RODOLFO BAIÁ SANTOS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 140/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “CD 10 ANOS HOMEM DE PEDRA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 23.819,50 (vinte e três mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Rosa Lucia Pereira da Silva, matrícula 165.0367-9, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Andre Rodolfo Baia Santos, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2010.

Processo: 150.001997/2009; Partes: DF/SC/FAC X FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 149/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “DVD FOLCLORE COM PE NA ESCOLA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Eloisa Geralda Garcia, matrícula 165.0216-3, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Fernando Henrique Fernandes Rodrigues; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2010.

Processo: 150.002080/2009; Partes: DF/SC/FAC X ALYSSON SHOZO REZENDE TAKAKI. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 150/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “CD QUERER SEM FIM”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Eloisa Geralda Garcia, matrícula 165.0216-3, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Alysson Shozo Rezende Takaki; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2010.

Processo: 150.002057/2009; Partes: DF/SC/FAC X CARINA BINI FERNANDES. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 110/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “DVD CRAVO DA INDIA”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 58.860,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Rosa Lucia Pereira da Silva, matrícula 165.0367-9, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Carina Bini Fernandes; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2010.

Processo: 150.001988/2009; Partes: DF/SC/FAC X ANGEL RICARDO DUARTE. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 121/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “CD O MUNDO DÁ VOLTAS”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Rosa Lucia Pereira da Silva, matrícula 165.0367-9, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Angel Ricardo Duarte; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2010.

Processo: 150.001869/2009; Partes: DF/SC/FAC X LIANA FARIAS CARNEIRO DE SA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 148/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “PROFANA VIA SACRA”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 240 (duzentos e quarenta dias); Executor: Nelma de Fátima Amorim Moraes, matrícula 165.0212-2, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Liana Farias Carneiro de Sá; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2010.

Processo: 150.002025/2009; Partes: DF/SC/FAC X GUSTAVO AZEVEDO LANNES RIBEIRO. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 153/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “CD

GUSTAVO FK”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração 180 (cento e oitenta dias); Executor: Rosa Lucia Pereira da Silva, matrícula 165.0367-9, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Gustavo Azevedo Lannes Ribeiro; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2010.

Processo: 150.001920/2009; Partes: DF/SC/FAC X MARCIA DUARTE PINHO. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 125/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “HUMUS”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Domingos Neres s. Cavalcante, matrícula 165.0064-7, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Marcia Duarte Pinho; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2010.

Processo: 150.002177/2009; Partes: DF/SC/FAC X MAISIA ANGELICA DE REZENDE. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 147/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “FESTIVAL ESPETACULIM”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 225.010,00 (duzentos e vinte e cinco mil e dez reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 300 (trezentos dias); Executor: Eliana Maria da Silva Amaral, matrícula 00260355, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Maisia Angelica de Rezende; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2010.

Processo: 150.001930/2009; Partes: DF/SC/FAC X JULIO CESAR CAMPOS DE SOUSA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 141/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “FUTURO QUE ACONTECEU NO PASSADO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 74.495,50 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Domingos Neres S. Cavalcante, matrícula 165.0064-7, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário Julio Cesar Campos de Sousa, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2010.

Processo: 150.002109/2009; Partes: DF/SC/FAC X ARLINDO MOREIRA DE CASTRO. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 142/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao projeto “SOBRE ARTE” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Marcia PEREIRA Miller, matrícula 165.0402-8, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Arlindo Moreira de Castro. Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2010.

Processo: 150.002061/2009; Partes: DF/SC/FAC X RODRIGO CELSO DA MATA SANTOS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: contrato Nº 143/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “ENCONTROS SOCIAIS DE CAPOEIRAGEM” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 300 (trezentos dias); Executor: Marina Lucena Branco, matrícula 165.0320-5, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Rodrigo Celso da Mata Santos, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2010.

Processo: 150.001983/2009; Partes: DF/SC/FAC X ANDERSON NIGRO RODRIGUES ALVES RAMOS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 130/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “NIGRO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 23.480,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Rosa Lucia Pereira da Silva, matrícula 165.0367-9, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Anderson Nigro Rodrigues Alves Ramos, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2010.

Processo: 150.002156/2009; Partes: DF/SC/FAC X CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 145/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CD FOLIÃO DE RAÇA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 240 (duzentos e quarenta dias); Executor: Rosa Lucia Pereira da Silva, matrícula 165.0367-9, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Cristiane dos Santos Pereira; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2010.

Processo: 150.002119/2009; Partes: DF/SC/FAC X ASTROGILDO REGIS BARBOSA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 109/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “LAMPIÃO, GOVERNADOR DE BRASÍLIA”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 310 (trezentos e dez dias); Executor: Francisco Vicente de P. Filho, matrícula 165.0084-4, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Astrogildo Regis Barbosa; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2010.

Processo: 150.002168/2009; Partes: DF/SC/FAC X VEMAS PRODUÇÕES LTDA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 155/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “A TELA E O ECRÃ”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 154.248,00 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Eliana Maria da Silva Amaral, matrícula 00260355, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: VEMAS PRODUÇÕES LTDA; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2010.

Processo: 150.002130/2009; Partes: DF/SC/FAC X CINTHIA NEPOMUCENO XAVIER. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 146/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “POETICAS SENSORIAIS”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Eliana Maria da Silva Amaral, matrícula 00260355, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Cinthia Nepomuceno Xavier; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2010.

Processo: 150.002175/2009; Partes: DF/SC/FAC X INSITUTO BATUCAR. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 156/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “COISA DE CRIANÇA”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 249.920,00 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 310 (trezentos e dez dias); Executor: Eliana Maria da Silva Amaral, matrícula 00260355, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: INSITUTO BATUCAR; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2010.

Processo: 150.002125/2009; Partes: DF/SC/FAC X MARGARIDA DRUMOND DE ASSIS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 144/2010; Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante Apoio Financeiro do FAC ao Projeto “TEMPO DE SAÚDE”, de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 11.490,00 (onze mil quatrocentos e noventa reais), que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente Contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 180 (cento e oitenta dias); Executor: Francisco Vicente de P. Filho, matrícula 165.0084-4, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Margarida Drumond de Assis; Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2010

Processo: 390.000.375/2009 – Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA por intermédio

do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – FUNDURB e MOVIMENTO PRODUTORES LTDA-ME. Objeto: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento de eventos para a realização do Encontro do Fórum da Entidade Capitals Alliance, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 1197/2009 (fls. 231 a 286) e a Proposta de fls. 333 a 340. O valor total do contrato é de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), devendo a referida importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente Lei Dotação Orçamentária nº 4.293, de 26 de dezembro de 2008, conforme nota de Empenho 2010NE00004, emitida em 21/01/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade global, Unidade Orçamentária – 28901, Programa de Trabalho 16482020218200011. Natureza da Despesa – 339039. Fonte de Recursos – 120. Vigência: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Danilo Pereira Aucélio, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pela Contratada: Jocarla da Silva Lucena - Procuradora.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2010.

Processo: 391.001.493/2009. Partes: IBRAM x ADEIR FEITOSA PORTO-ME. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro. Valor de Empenho: 2010NE00019, emitida em 08/01/2010, no valor de R\$ 8.640,05 (oito mil seiscentos e quarenta reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18.122.0100.8517.7004; Fonte de Recursos: 100; Código U.O. 28.208; Natureza da Despesa: 33.90.39; Evento: 400091; O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período. Data de Assinatura: 28/01/2010, Signatários: Pelo IBRAM: Gustavo Souto Maior Salgado, na qualidade de Presidente, pela Contratada: Adeir Feitosa Porto, na qualidade de Fornecedor.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.764/2009. Outorgado: SÂMIA EUNICE COSTA RESENDE, CPF: 471.755.911-87. Objeto: direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 299 l/h (duzentos e noventa e nove litros por hora) durante o período máximo de 01 h/dia (uma hora por dia), que totaliza 299 l/dia (duzentos e noventa e nove litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Q15 MA 43, Núcleo Rural Casa Grande, Gama - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 053, de 04 de fevereiro de 2010, assinado pelo Superintendente de Outorga da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.000.074/2010. Outorgado: CAIO MÁRIO PEREIRA BRASIL, CPF 117.614.788-93. Objeto: conceder a perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima diária de 6.140 L/h (seis mil e cento e quarenta litros por hora), tempo de captação de 14 h/dia (quatorze horas por dia), totalizando 85.960 L/dia (oitenta e cinco mil e novecentos e sessenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: Núcleo Rural Lago Oste, Rua 01, Chácara 9 FBA, Sobradinho/DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 058, de 04 de fevereiro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos, Diógenes Mortari.

Processo: 197.001.412/2009. Outorgado: Associação de Moradores do Condomínio Privê do Lago Norte II, CNPJ 07.339.999/0001-47. Objeto: outorga prévia para perfuração de 01(um) poço tubular, com vazão máxima de 1.300 L/h (mil e trezentos litros por hora), tempo de captação de 20 h/dia (vinte horas por dia), com um total de 26.000 L/dia (vinte e seis mil litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano e irrigação. Localização: Condomínio Privê, Quadra 03, Conjunto D, Lago Norte II - DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 059, de 04 de fevereiro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 0197-000088/2010. Outorgado: LUIS HIROSHI SAKAMOTO, CPF 098.737.591-15. Objeto: outorga do direito de uso de água subterrânea por meio de 01 (um) poço manual, com vazão máxima de 900 L/h (novecentos litros por hora), tempo de captação de 07 h/dia (sete horas por dia), totalizando 6.300 L/dia (seis mil e trezentos litros por dia), com as finalidades de abastecimento humano e irrigação. Localização: Colônia Agrícola Vicente Pires, rua 03, chácara 50, lote 06 - DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 060, de 04 de fevereiro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 197.001.526/2008. Outorgado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, CNPJ: 00.082.024/0001-37. Objeto: Revogar a RESOLUÇÃO/ADASA Nº 03, de 12 de janeiro de 2009 e Outorgar o direito de uso de águas superficiais por meio de 02 (duas) captações situadas no Córrego Taquari para atender a finalidade de abastecimento humano. Localização: Lago Norte, Brasília - DF. Prazo: 15 (quinze) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº. 061, de 04 de fevereiro de 2010, assinada pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Diógenes Mortari.

Processo: 0197.000674/2007. Outorgado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, CNPJ 00.359.877/0001-73. Objeto: conceder Outorga Prévia do uso de recursos hídricos para lançamento de águas pluviais, com previsão máxima de lançamento de 217 L/s no Ribeirão do Torto e 192 L/s no Braço direito do Lago Paranoá. Localização: Parque Capital Digital, RA I. Prazo: Até 01 (um) ano. Ato de Outorga: Despacho/SRH nº 063, de 05 de fevereiro de 2010, assinada Superintendente de Outorga da ADASA, Diógenes Mortari.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo 160.000.243/2006; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 14/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Viaseg Monitoria 24 Hrs Ltda Objeto: Lote 70, Rua 15, Trecho 17, SIA, Guará-DF; Embasamento Legal: Art. 174

da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 750.800,00 (setecentos e cinquenta mil oitocentos reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas DE Publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de Assinatura: 29/01/2010; P/Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Thaís de Andrade Moreira Rodrigues; P/Contratada: Gustavo Ordones Guimarães Mundim Pena; TESTEMUNHAS: Jose ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 160.000.946/2001; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 15/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e Lima Campos Oficina Mecânica Ltda - Me Objeto: Lote 13, Conjunto A, Área Complementar 219, Santa Maria-DF; Embasamento Legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de Assinatura: 08/02/2010; P/Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Nader Franco de Oliveira; P/Contratada: Robson de Lima; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal.

Processo 160.000.247/1999; Espécie: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra; Número: 16/2010; Contratantes: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e R & H Alimentação Ltda-Me Objeto: Lote 18, Conjunto 09, Área de Desenvolvimento Econômico Sul, Samambaia-DF; Embasamento Legal: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei 3.266, de 30/12/2003, e regulamentada pelo Decreto 24.430 de 02.03.2004, nos Pareceres nº 28/95-GAB-PRG, exarado no Processo Administrativo nº 111.000.273/90-4 e 152/99-GAB-PRG, ambos aprovados pelo senhor Procurador Geral do Distrito Federal; Valor: R\$ 100.500,00 (cem mil quinhentos reais); Vigência: 60(sessenta) meses; Despesas de Publicação: Correrão a expensas da Terracap; Data de Assinatura: 08/02/2010; P/Contratante: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Dalmo Alexandre Costa e Nader Franco de Oliveira; P/Contratada: Eleuza Imaculada de A. Rodrigues; Testemunhas: Jose Ferreira Lopes e Simone de Brito Leal

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010.

O JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO que realizará a Tomada de Preços nº 01/2010, processo 195.000.089/2009 – Tipo de Licitação: menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, para contratação de pessoa jurídica especializada na área de paisagismo e construção civil, para implementação do Jardim Temático - Jardim Japonês no Jardim Botânico de Brasília – JBB, em observância às regras editalícias, seus anexos, legislação federal e distrital que regem a espécie. Data da abertura da Licitação: 25/02/2010, às 09:00h, no Centro de Visitantes/JBB. O Edital poderá ser adquirido a partir do dia 11/02/2009 no seguinte endereço: SMDB, Conjunto 12, Lago Sul, Brasília – DF, Gabinete da Diretoria Executiva – DIEX, de segunda à sexta-feira, no horário das 09h às 16h. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 3366-2141 e (61) 3366-4090. Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.

WASHINGTON LEITE DE SIQUEIRA
Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL LOTES I e III
CONCORRÊNCIA Nº 03/2007. CEL/SLU

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Comunica que amparada na decisão judicial proferida nos autos do processo 2009.01.1.200171-0, Ação Cautelar Inominada, onde a MM Juíza de Direito do Núcleo de plantão Judicial do Distrito Federal do TJDF, AUTORIZOU o prosseguimento da Concorrência 003/2007-CEL/SLU, desde que fosse considerada a proposta da Delta Construções S/A, mesmo “sub judge”, torna público o resultado final do julgamento dos Lotes I e III da Concorrência acima qualificada, tendo como OBJETO: Contração de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana compreendendo a coleta remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, varrição manual e mecanizada, catação de papéis, lavagem de vias e monumentos e prédios públicos, pintura de meio-fio, etc, Processo 094.000.240/2007. sagrando-se vencedora para o LOTE I a empresa: QUALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA por atender as prescrições editalícias. Desclassificou a empresa Delta Construções Ltda. por fato superveniente, qual seja a revogação dos direitos de uso da CAT 028/2009, expedida pelo Gabinete da Presidência do CREA/TO, e ainda por não ter atendido, integralmente o item 7.1 do Ato Convocatório, conforme parecer da Comissão Técnica. Para o LOTE III sagrou-se vencedora a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, por ter atendido o Edital e apresentado o menor preço dentre as empresas por ordem de classificação a saber: Valor Ambiental Ltda, Qualix Serviços Ambientais Ltda, Construtora Marquise Ltda e Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda. Foram desclassificadas as empresas Delta Construções S/A e Engetécnica Serviços e Construções Ltda., por não atender integralmente o subitem 7.1 do Edital, conforme parecer da Comissão Técnica. A Comissão torna sem efeito a publicação do resultado do Lote I, publicada no DODF do dia 20.01.2010. O prazo recursal previsto no art. 109 da Lei 8.666/93, será contado a partir da publicação desse resultado. O respectivo processo, pareceres técnicos, Mapa de Classificação e Relatório de Julgamento, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, situada no Edifício Sede do SLU, no SCS Quadra 08, Bloco B-50, 9º andar, Venâncio 2000, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 32130123 e Fax (61) 3213-0130.

MARIA APARECIDA PIMENTA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE CONTRATOS****NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE AJUSTES****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2009.**

Processo: 080.002325/2009. Partes: SEDF X COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 30/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 1.584.800,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 155.000 quilos de canjica de milho branco, marca VAPZA; 80.000 quilos de feijão carioca, marca VAPZA, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fontes de Recursos: 100. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/COMERCIAL SAFRA: Carlos Antônio Pinto de Almeida.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2009.

Processo: 080.010334/2008. Partes: SEDF X COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 31/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 2.650.040,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil e quarenta reais). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 113.500 quilos de canjica de milho branco, marca VAPZA; 300.000 quilos de feijão carioca, marca VAPZA, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Médio, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fontes de Recursos: 100 / 140. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/COMERCIAL SAFRA: Carlos Antônio Pinto de Almeida.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 65/2009.

Processo: 080.002325/2009. Partes: SEDF X CONSERVAS ODERICH S/A. Assinatura: 30/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 1.889.955,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 154.000 kg de carne bovina de 2ª qualidade, tipo moída, précozida, Marca: ODERICH; 58.000 kg de milho verde em conserva, Marca: ODERICH; 210.330 kg de seleta de legumes, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. / Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30 / Fonte de Recurso: 100. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/ ODERICH: Francisco Martins Reis.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2009.

Processo: 080.002324/2009. Partes: SEDF X SÃO BRÁZ S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Assinatura: 30/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 881.465,20 (oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 228.952 quilos de cereal matinal de milho, marca GOLD FLAKES, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, da Educação Infantil e Ensino Profissional, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fontes de Recursos: 100 / 140. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/SÃO BRÁZ: Heleno Vaz de Mesquita.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2009.

Processo: 080.010334/2008. Partes: SEDF X UEDAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Assinatura: 31/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 150.000 litros de óleo de soja, marca PRIMOR, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e Ensino Médio, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fontes de Recursos: 100 / 140. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/UEDAMA: Vicente Paulo Rodrigues Borges.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2010.

Processo: 080.008198/2009. Partes: SEDF X DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA. Assinatura: 08/02/2010. Vigência: 120 dias, a contar da data de sua assinatura. – Valor: R\$ 662.781,60 (seiscentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). – Edital de Licitação Pregão Presencial nº 06/2008CEL/SEAD/PI. Objeto: aquisição de 3.492 conjuntos BI TRAPÉZIO MÉDIO em resina plástica de alto impacto, marca DESK, modelo CBT2. Unidade Orçamentária: 18101. / Programa de Trabalho: 12.362.0142.2390.0001 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52/ Fonte de Recurso: 132005164/ Nota de Empenho nº 04765/2009, emitida em 17/12/2009, na modalidade Global, no valor de R\$ 662.781,60, com recursos do Convênio nº 700.229/2008MEC/FNDE. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/DESK MOVEIS: Daniel Pereira de Souza.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2006.

Processo: 080.003656/2006. Partes: SEDF X VIVO S/A. Assinatura: 08/01/2010. Vigência: até 08/01/2011, a partir de 08/01/2010. Valor: R\$ 127.632,00 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do referido Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP) na modalidade local compreendendo 85 linhas telefônicas para a demanda da SEDF. Unidade Orçamentária: 18101.

Programa de Trabalho: 12.122.0100.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100/ Nota de empenho Inicial nº 34/2010, emitida em 07/01/2010, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 40.000,00. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/VIVO: Anderson de Oliveira Silva e Patricia Carneiro Gomes.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2009.

Processo: 080.007689/2009. Partes: SEDF X FRIGOINDFRIGORÍFICO GOIÁS INDUSTRIAL LTDA. Assinatura: 30/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 405.943,20 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 34.696 quilos de filés congelados de peixe, marca FRIGOIND, necessária para que haja diversificação dos cardápios oferecidos aos alunos beneficiados pelo Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal, em especial às modalidades de Educação Integral e PNAE Rural (02 refeições), durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/FRIGOIND: Carlos Antônio Pinto de Almeida.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 04/2009.

Processo: 080.010566/2008. Partes: SEDF X FRUTELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 31/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 296.962,64 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 197.702 dúzias de OVOS DE GALINHA, TIPO BRANCO, TIPO GRANDE; 4.887kg de ABÓBORA JAPONESA; 2.587kg de ABOBRINHA ITALIANA EXTRA; 180.868kg de BATATA LISA ESPECIAL; 2.941kg de CHUCHU; 305.350kg de CENOURA; 178.918kg de CEBOLA PÊRA; 178.481kg de BETERRABA EXTRA; 135.212kg de TOMATE EXTRA; 2.725kg de VAGEM ESPECIAL; 37.912 unidades de BRÓCOLIS; 24.575kg de ALFACE LISA; 26.490kg de CEBOLINHA; 82.325kg de COUVE MANTEIGA; 141.531kg de BANANA PRATA; 208.637kg de TANGERINA POKAN; 183.062kg de MELANCIA EXTRA; 2.562kg de ABACAXI PÉROLA; 4.657kg de LARANJA PERA; 1.705 maçãs de COETRO; 10.043kg de MAMÃO FORMOSA, para atendimento com alimentação escolar aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Profissionalizante, da Educação de Jovens e Adultos, e do Ensino Médio, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.365.0138.2964.0003 / 12.362.0138.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/FRUTELLA: Hudson Marcelo Amaral de Souza.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 05/2009.

Processo: 080.010566/2008. Partes: SEDF X FRUTELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 31/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 296.962,64 (duzentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 121.706kg de MAÇA MINI, marca FRUTELLA, para atendimento com alimentação escolar aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, da Educação Profissionalizante, da Educação de Jovens e Adultos, e do Ensino Médio, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.365.0138.2964.0003 / 12.362.0138.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/FRUTELLA: Hudson Marcelo Amaral de Souza.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 11/2009.

Processo: 080.010334/2008. Partes: SEDF X MEIRELES ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 31/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. – Valor: R\$ 1.780.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta mil reais). Objeto: a aquisição de 1.000.000 (um milhão) de quilos de arroz polido, Marca: ANAPOLINO / NATUREZA, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e do Ensino Médio, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. / Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30 / Fonte de Recurso: 100 / 140. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/ MEIRELES: Leonardo Vasconcelos Meireles.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 68/2009.

Processo: 080.002325/2009. Partes: SEDF X SÃO BRAZ S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS. Assinatura: 30/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 444.675,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 115.500 quilos de cereal matinal de milho, tipo: com açúcar, marca: GOLD FLAKES, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/SÃO BRAZ: Heleno Vaz de Mesquita.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 14/2009.

Processo: 080.010334/2008. Partes: SEDF X CONSERVAS ODERICH S.A. Assinatura: 31/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 439.900,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos reais). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 150.000 quilos de milho verde em conserva, Marca: ODERICH, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, Educação Infantil e do Ensino Médio, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. / Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30 / Fonte de Recurso: 100 / 140. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/ ODERICH: Francisco Martins Reis.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 73/2009.

Processo: 080.002324/2009. Partes: SEDF X MEIRELES ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 30/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. – Valor: R\$ 969.338,00 (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais). Objeto: prorrogar por mais 12 meses a vigência do referido Contrato, firmado entre as partes acima identificadas, que tem por objeto a aquisição de 544.600 kg de arroz polido, Marca: ANAPOLINO / NATUREZA, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, da Educação Infantil e Ensino Profissional, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. / Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30 / Fontes de Recurso: 100 / 140. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/ MEIRELES: Leonardo Vasconcelos Meireles.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 96/2009.

Processo: 080.002325/2009. Partes: SEDF X MEIRELES ALIMENTOS LTDA. Assinatura: 30/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. – Valor: R\$ 685.300,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e trezentos reais). Objeto: prorrogar por mais 12 meses a vigência do referido Contrato, firmado entre as partes acima identificadas, que tem por objeto a aquisição de 385.000 kg de arroz polido, Marca: ANAPOLINO / NATUREZA, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do Ensino Fundamental, durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. / Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30 / Fonte de Recurso: 100. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/ MEIRELES: Leonardo Vasconcelos Meireles.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA S/Nº – INEP

Processo: 080.013386/2009 Partes: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP X SEDF. Assinatura: 17/11/2009. – Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Objeto: o estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica que venham a ser desenvolvidos pelas partes, na área de avaliação, para a realização do Enceja 2009. Assinantes: P/INEP: Reynaldo Fernandes. P/SEDF: José Luiz da Silva Valente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 64/2009.

Processo: 080.02324/2009. Partes: SEDF X CONSERVAS ODERICH S.A. Assinatura: 30/12/2009. Vigência: até 31/12/2010, a partir de 31/12/2009. Valor: R\$ 1.705.555,40 (um milhão, setecentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo do referido Contrato, que tem por objeto a aquisição de 232.566 kg de carne bovina de 2ª qualidade, tipo moída, précozida, Marca: ODERICH; 62.038 kg de seleta de legumes, para atendimento com alimentação escolar aos alunos do PEAR/DF (Ensino Fundamental, Educação Infantil e do Ensino Profissional) durante o ano de 2010. Unidade Orçamentária: 18101. / Programas de Trabalho: 12.361.0138.2964.0001 / 12.362.0138.2964.0004 / 12.365.0138.2964.0003 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30 / Fonte de Recurso: 100/140. Assinantes: P/SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. P/ ODERICH: Francisco Martins Reis.

GERÊNCIA DE CONVÊNIO

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E ACESSORAMENTO
DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 42/2009.

Processo: 380003451/2008 e 080.007323/2009 Partes: SEDF X SEDEST X CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA. Assinatura: 23/12/2009. Vigência: até 31/12/2009, a partir da data de sua assinatura. Objeto: tem por finalidade registrar a alteração no Plano de Aplicação constante do Plano de Trabalho, do referido Convênio, firmado entre as partes acima identificadas, após parecer favorável da Gerência de Educação Infantil, em 15 de julho de 2009, ficando inalterado o valor total do Convênio. Assinantes: pela SEDF: Eunice de Oliveira Ferreira Santos. Pela SEDEST: Márcia de Souza Machado Fernandez. Pelo CENTRO: Hellen Louise Moreira de Paula Mota.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ARRECAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e o artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 31, inciso X, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 27.167, de 31 de agosto de 2006, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a uma das Agências de Atendimento da Receita, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – DIRAR, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração): Alerta Som Ltda Me, 0740604900248, 6474/2009; Alfa Serviços de Comunicação e Propaganda Ltda, 0751968800199, 6422/2009; Antonio Evaldo Saraiva Me, 0748312000188, 6637/2009; Atlas Distribuidor de Produtos Alimentícios Ltda Me, 0751958900107, 6439/2009; Bar Lanchonete e Mercaria Cleano Ltda- Me, 0746779600110, 6483/2009; Boate American Show Ltda-Me, 0746475800160, 6478/2009; Boutique da Pizza - Pizzaria Ltda - Me, 0743353200199, 6363/2009; Café Com Trato Cafeteria Ltda - Me, 0746270300107, 6419/2009; Capital Consultoria e Assessoria Ltda, 0747140300199, 6588/2009; Caranda Soluções Consulto-

ria de Negocios Ltda, 0751377400105, 6716/2009; Cdv Informatica Ltda, 0730425300117, 6605/2009; Cybertech Tecnologia da Informação Ltda Me, 0751823100102, 6532/2009; Df Locacao de Veiculos Ltda Me, 0749472300102, 6724/2009; Dom Bosco Comercio de Equipamentos de Segurança Ltda Epp, 0731619300137, 6734/2009; Drogaria Bandeirante Ltda, 0730628600255, 6440/2009; Ester de Mendonça Franco Tavares Me, 0746678300189, 6508/2009; Fortaleza Comercial de Produtos Para Limpeza Ltda Me, 0746287300164, 6715/2009; H3 Engenharia Administracao e Servicos Ambientais Ltda, 0743997100123, 6770/2009; Integração Serviços Gerais Ltda Me, 0751946800129, 6636/2009; J L Comercio Atacadista de Auto Pecas Ltda Me, 0751753100192, 6373/2009; Janaina Cristini Maria Martins da Silva Me, 0741564100139, 6424/2009; Jf de Lima Eventos Esportivos, 0744409500190, 6598/2009; Juscelino Cardoso Rodrigues Me, 0747985100177, 6364/2009; Kleber Borges de Moura Advogados Associados S/C, 0751701400187, 6533/2009; Lm Cabeleireiras Ltda - Me, 0741535400138, 6755/2009; Manoel Messias Araujo Carneiro Me, 0751861200119, 6616/2009; Marco & Geisa Pizzaria Ltda - Me, 0751358000156, 6643/2009; Microshopping Video Ltda Me, 0737820100114, 6367/2009; Midas Representacoes Comercio e Servicos Ltda, 0749709700170, 6644/2009; Miriam Gomez Meios Comunicacao Ltda, 0739921400195, 6537/2009; Moura & Silveira Ltda Me, 0738514000149, 6590/2009; Mri Tecnologia e Construcão Ltda, 0749262100107, 6529/2009; Mult Comercio de Informatica e Papelaria Ltda Me, 0745055600152, 6405/2009; Paris Fashion Desenvolvimento Humano e Empresarial Ltda, 0747870100182, 6707/2009; Paxprint Industria Grafica Ltda Epp, 0745822700187, 6488/2009; Pontocentral Comercio de Alimentos Ltda Epp, 0747308900198, 6589/2009; Raquel Pereira Ramos Me, 0751933300181, 6743/2009; Restaurante Bali Ltda Epp, 0735289400101, 6754/2009; São Geraldo Comercial de Produtos Alimentícios Ltda, 0750735000132, 6431/2009; Sigrid de Souza Coelho, 0745028300119, 6756/2009; Sonia Kill Camps Guimaraes, 0746209500177, 6438/2009; Tcg Estratégia Consultoria e Assessoria Em Gestão Publica Ltda, 0750194100104, 6728/2009; Tela Plana Out-Door Ltda Epp, 0750421900122, 6725/2009; Toque de Luz Massagens Ltda Me, 0738064600116, 6649/2009; Uniao Contadores Ltda Me, 0751844000174, 6744/2009; Unifrios Industria e Com. de Produtos e Subprodutos de Carnes Ltda, 0739593500180, 6489/2009; Visao Comercial e Servicos Ltda, 0741349900177, 6524/2009; Voyager Business Technology Ltda, 0742398300100, 6577/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL Nº 04, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e o artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 31, inciso X, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 27.167, de 31 de agosto de 2006, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a uma das Agências de Atendimento da Receita, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – DIRAR, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração): A F Confeccoes Ltda Me, 0746680500165, 6403/2009; Adalberto Fiore, 0743920700185, 6700/2009; Agape Distribuidora de Materiais de Limpeza e Papelaria Ltda Me, 0745868700104, 6459/2009; Aldemir do Rego Monteiro, 0732577900180, 6610/2009; Aldovrando Torres Advocacia, 0751430500113, 6425/2009; Ali Comercio de Produtos de Informatica Ltda, 0747571200100, 6640/2009; Allplac Sinalizacao Comercio e Servicos Ltda_Me, 0737441700156, 6430/2009; Alumínio Maximo Ltda Epp, 0741584500124, 6392/2009; Amanda Noivas Ltda Me, 0747012000184, 6411/2009; Arcel Engenharia Ltda, 0750803400188, 6456/2009; Arnobio Alves Lessa Junior Me, 0743982700197, 6629/2009; Art Expressa Comunicacao Visual e Marketing Promocional Ltda Me, 0748154000166, 6681/2009; As 04 Estações Comércio de Bijuterias Ltda Me, 0747900300168, 6624/2009; Atis Tecnologia e Sistemas Ltda, 0745533200100, 6546/2009; Beatriz Pinheiro de Carvalho Me, 0751833200100, 6381/2009; Bella Bijoux Ltda - Me, 0741504000162, 6581/2009; Bks Consultoria Empresarial Ltda, 0750110700156, 6722/2009; Bruno de Miranda Ribeiro Brito Lins, 0751866300103, 6654/2009; Brxng Telecomunicações S.A, 0751949500100, 6703/2009; Campos Consultoria Ltda, 0740388000167, 6780/2009; Castellli Comércio e Serviços de Beleza Ltda Me, 0751766500186, 6673/2009; Centro Educacional Sonho e Carinho Ltda- Me, 0748467100178, 6618/2009; Centro Especializado Odonto New Ltda, 0751885700146, 6398/2009; Centro Odontologico Jnl Correia Ltda Me, 0750397000139, 6407/2009; Climaco & Maciel Ltda-Me, 0734614000105, 6738/2009; Clínica Uromaster Ltda, 0751842100139, 6593/2009; Comercio de Roupas J&R Ltda, 0742220300151, 6495/2009; Concentral - Consultoria e Assessoria Central Ltda, 0748649700170, 6564/2009; Config Sys Sistemas Eletronicos Ltda Epp, 0732704100102, 6648/2009; Cpc de Producao Cinema e Video Ltda Epp, 0742074200100, 6717/2009; Criarte Papelaria e Informatica Ltda-Me, 0736362600177, 6665/2009; Cristiano Pereira Marques - Me, 0748882100121, 6562/2009; Delta Servicos Tecnicos Profissionais Ltda, 0749029700156, 6561/2009; Dental Df Produtos Odontologicos Ltda Me, 0748396100103, 6628/2009; Empório Tropical Indústria e Comércio de Perfumes Ltda Me, 0751894300201, 6732/2009; Ewbank Assessoria Empresarial Ltda., 0751052700185, 6661/2009; Extrajus Mediação, Conciliação e Arbitragem Ltda Me, 0751888000102, 6586/2009; F C Higiene Pessoal Ltda, 0739670800406, 6626/2009; Francisca Moreira de Sena Me, 0744264900142, 6380/2009; Francisco Cicero Fernandes Me, 0748711400163, 6684/2009; Free-Life Sport Ltda Me, 0740430100101, 6371/2009; Garcia & Garcia Comercio, Exportacao e Importacao Ltda, 0747768400148, 6571/2009; Global Link Comercio de Informatica Ltda Me, 0751948900171, 6453/2009; Golden - Serviços de Informatica Ltda Me, 0750629800198, 6412/2009; Herivelto Luiz Mendes de Sousa Me, 0741016700130, 6472/2009; Imperial Comercio e Distribuicao de Produtos Farmaceuticos Ltda Epp, 0746695500123, 6485/2009; Ivl Grafica e Editora Ltda, 0745767500118, 6778/2009; J.Ferraz Comercio de Alimentos e Refeicoes Ltda- Me, 0747757800182, 6477/2009; Jfr Representacoes e Acessorios Automotivos Ltda Me, 0743350700123, 6558/2009; Jhf Promotora Ltda, 0743252400125, 6704/2009; Jw Marketing e Comunicacao Ltda, 0742001400126, 6701/2009; L&M Assessoria e Consultoria Contabil Ltda, 0748519100106, 6513/2009; L.S.Comercio de Produtos de Utilidades do Lar Ltda Me, 0747610200160, 6514/2009; Laco Comercio e Exportacao Ltda, 0744494800158, 6462/2009; Lanchonete Planeta do Acai Ltda Me, 0747017000107, 6553/2009; Lanchonete Santos & Avelar Ltda-Me, 0751956300196, 6632/2009; Lavanhini & Lavanhini Ltda Me, 0746295300100, 6579/2009; Lfr Comercio de Alimentos e Bebidas Ltda Me, 0741635600171, 6471/2009; Lider Auto Som e Acessorios Ltda - Epp, 0736031800144, 6414/2009; Ljlp - Planejamento e Empreendimentos Ltda, 0751350300150, 6455/

2009; Lr Informatica e Cartuchos Ltda Epp, 0744944800102, 6705/2009; M&L Acougue, Merceria e Verdura Ltda Me, 0745434400135, 6406/2009; M. B. da Silva, 0734049100121, 6609/2009; Maggiore Propaganda Publicidade e Marketing Ltda, 0749697200105, 6768/2009; Manah Buffet Decoracoes e Eventos Ltda, 0746336400112, 6393/2009; Maria Aparecida Duarte Me, 0739509000150, 6563/2009; Maria de Lourdes A Meira, 0743590900135, 6385/2009; Master Bife Comercio de Carnes Ltda Me, 0734767000144, 6750/2009; Master Sam Informatica Ltda - Me, 0741839300141, 6645/2009; Mastercon Ar Condicionado e Eletrica Ltda, 0745150100188, 6582/2009; Menezes e Carvalho Comercio de Colchoes Ltda Me, 0746535000106, 6689/2009; Mesquita Transporte e Turismo Ltda Me, 0751972300189, 6389/2009; Mgr Serviços de Mao de Obra Especializados Ltda, 0750970300175, 6458/2009; Micro Service Servicos e Informatica Ltda, 0733466500174, 6457/2009; Milao Comercio de Cosmeticos Ltda, 0744373700152, 6573/2009; Mineracao Kennedy Onassis Comercio de Minerio Imp. e Exportacao Ltda, 0751630400112, 6696/2009; N&G Assessoria de Crédito Ltda, 0750162400161, 6702/2009; Nacélia Rodrigues Acampora Amorim Me, 0750791700152, 6408/2009; Nacional Med Clínica e Medicina do Trabalho Ltda, 0751830400175, 6543/2009; Nb Telefonia e Representacao Ltda, 0750104500191, 6539/2009; Panificadora e Confeitaria Lider Ltda Me, 0733913500195, 6669/2009; Primos Self Service Ltda - Me, 0741507100150, 6503/2009; Qnf 16 Lins Distribuidora de Gas Ltda Me, 0751528700188, 6687/2009; R J Otica Ltda, 0733936500108, 6494/2009; R.M. Vieira Distribuidora de Sorvetes Me, 0751909200199, 6585/2009; Resgat Servicos Administrativos Para Condominios Ltda Me, 0746720500179, 6511/2009; Restaurante Patimar Ltda, 0744808600105, 6708/2009; Restaurante Recanto de Minas Ltda Me, 0742189100141, 6361/2009; Revalino Assis de Melo, 0741898500127, 6766/2009; Rita de Cassia de Lima Dos Santos Me, 0751900900163, 6466/2009; Roca Comercio Varejista de Rendas e Enxovais Ltda Me, 0747480000159, 6491/2009; Ronaldo Silva Aguiar, 0745082300164, 6685/2009; Rosemeire Vitor Dos Santos Palomino Me, 0747853300152, 6374/2009; Rota Comercio de Utilidades Domestica Ltda Me, 0745982500119, 6499/2009; Rsb Consultoria Em Negocios Ltda, 0749667200107, 6421/2009; S A Ferreira Cabelereira Me, 0740680300140, 6556/2009; Salomon Associados S/C Ltda, 0732097500103, 6714/2009; Serave Consultoria Empresarial Ltda Me, 0751913300100, 6733/2009; Sg-Confeccao e Comercio de Uniformes Ltda- Me, 0741945500132, 6595/2009; Sicle Modas Com. de Confeccões Calçados e Acessorios Ltda Me, 0746042500306, 6519/2009; Starclean Comercio de Produtos de Limpeza Ltda-Epp, 0744896000113, 6510/2009; Taki Comestiveis Ltda Me, 0748581600176, 6432/2009; Tbg Comunicação Ltda-Me, 0751930200194, 6699/2009; Td Consultoria Empresarial Ltda, 0746577000147, 6720/2009; Tecinfo Consultoria Em Informatica Ltda, 0748296300194, 6677/2009; Tessuti D'oro Comercio de Tecidos Ltda, 0736304700105, 6415/2009; Ti5 - Tecnologia e Inovação Ltda, 0749536300175, 6475/2009; Tsm Informática e Lan House Ltda Me, 0750023000113, 6390/2009; Vania Carvalho Jardinagem e Paisagismo Ltda Me, 0745354900158, 6416/2009; Velox Empreendimentos & Participacoes Ltda, 0749665700188, 6769/2009; Via Brasilia Mix Restaurante Ltda Me, 0741616800152, 6765/2009; Wosnjuk Serviços Médicos e de Engenharia Ltda, 0751178700150, 6761/2009; Ylte Promotora de Eventos Ltda, 0748421900198, 6565/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2010.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 103, inciso II da Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002 e tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, e o artigo 31, inciso XI, do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 31, inciso X, do Decreto supracitado, alterado pelo Decreto nº 27.167, de 31 de agosto de 2006, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, a uma das Agências de Atendimento da Receita, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração – DIRAR, (abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial (Razão Social, CF/DF, número do Auto de Infração): Ezequias Cardoso Silva Me, 0751950100101, 6360/2009; Brasiliense Esquadrias Metalicas Ltda Me, 0743037400124, 6362/2009; Luciana Calçados Ortopedicos Ltda Me, 0748565300112, 6365/2009; Flower Power Confeccoes Ltda-Me, 0741377100155, 6366/2009; Cristiano Oliveira de Sousa - Me, 0744539200162, 6368/2009; Auto Mecanica Kimie Ltda, 0734454100140, 6369/2009; Elisangela Alves da Silva Badu - Me, 0750305900103, 6372/2009; Las Vegas Confeccoes e Calcados Ltda Me, 0740909700161, 6375/2009; L.M. da Silva - Cabeleireiros Me, 0750884500170, 6376/2009; Iracilda Maria de Siqueira Me, 0731448100139, 6377/2009; Ki Pao de Queijo Ltda Me, 0743163000164, 6378/2009; Manoel Barrozo de Moraes Me, 0751427800160, 6382/2009; Consultório Veterinário e Agropecuário Farias Ltda, 0731272900154, 6383/2009; Sj Comercial de Gas Ltda Me, 0746745100158, 6384/2009; Auto Alinhadora de Veiculos Batista Ltda, 0734478700120, 6386/2009; Alves & Martins Comercial de Alimentos Ltda- Me, 0744766600102, 6387/2009; Valter Pacheco de Araujo Eppi, 0745214900180, 6388/2009; J Faustino de Almeida Confeccões Me, 0748166700176, 6391/2009; Sul Brasilia Comercio de Alimentos Ltda Me, 0730957600115, 6394/2009; Debora Cristina Barbosa Teixeira Pereira Me, 0742588300110, 6395/2009; Copacabana Artigos do Vestuario Para Noivas Ltda Me, 0748289400146, 6396/2009; Antonio Fabio - Me, 0746786900183, 6397/2009; Bar e Restaurante Olinda Ltda Me, 0730750900101, 6399/2009; Ww Construtora Ltda, 0751221600123, 6400/2009; Reguladora Centro Oeste Ltda Me, 0740686600189, 6402/2009; Novolar Construtora e Incorporações Ltda - Me, 0751877200121, 6404/2009; Centro Odontologico Odonto-Mais Ltda, 0744534100186, 6409/2009; Hoshi Cabeleireiros Ltda Me, 0730587600116, 6410/2009; Mrcf Engenharia e Consultoria Ltda-Me, 0751914200100, 6413/2009; Phd Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda-Me., 0751872600113, 6417/2009; Policris Polimentos Lavagem Cristalizados Ltda, 0745412900143, 6418/2009; Rodrigo Carvalho Moreira Me, 0744319900114, 6423/2009; Maria de Lourdes Rodrigues Me, 0737934200118, 6426/2009; Tecidos Dom Bosco Confeccoes e Aviamentos Ltda Me, 0738372000110, 6428/2009; Toca do Queijo Comercio de Alimentos Ltda, 0735503600137, 6433/2009; Banco Abn Amro Real S.A., 0734576800464, 6435/2009; J & S Consultoria Em Informatica Ltda, 0745957700142, 6437/2009; Parceria Materiais Para Construção Ltda Epp, 0746406700284, 6441/2009; Jm Video Locadora Ltda, 0745717100116, 6442/2009; Wilton Jacome Costa Me, 0741338800133, 6448/2009; Rhox Comunicacao de Dados Ltda, 0739633000116, 6450/2009; Lex Locadora de Veiculos Ltda Me, 0751929400177, 6452/2009; Viacao Novo Horizonte Ltda, 0736028400297, 6454/2009; Opção 1 Informática Ltda Me, 0751869300139, 6460/2009; Mlm Consultoria, Administracao e Servicos Ltda, 0749902900118, 6461/2009; Consermat Construcoes e Conservacoes Ltda, 0746781600190, 6464/2009; Home Glass-Vidros e Servicos Gerais Ltda Epp, 0746499300141, 6465/2009; Dauto Coelho Dos

Santos, 0731129400275, 6467/2009; Luxor Veículos Ltda, 0748947300146, 6469/2009; Transportadora Brazao Ltda Epp, 0739575500107, 6470/2009; M.Vill Comercio e Confeccoes de Roupas Ltda Me, 0747200600134, 6473/2009; Gilvan Lourenco da Silva - Me, 0747672100119, 6480/2009; Precisa Contabil Sociedade Civil Ltda, 0739647600161, 6481/2009; Facilita Promotora S.A., 0749860000203, 6484/2009; Renato Ferreira da Silva Me, 0748870100105, 6486/2009; Lacerda & Pedrosa Representacao Ltda, 0748247300151, 6490/2009; Para Casa Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 0748762100124, 6492/2009; Kevyn Comercial de Calçados e Confeccões Ltda Me, 0741788400373, 6493/2009; Panificadora e Confeitaria Mn Ltda Me, 0739752800108, 6498/2009; C P da Silva Telemarketing Me, 0748395400120, 6500/2009; Consulprev Assessoria e Consultoria Ltda Epp, 0751918500140, 6501/2009; Antonio Ferreira Filho, 0734625800116, 6502/2009; Jose Gomes da Silva Me, 0743807600146, 6504/2009; Pro Racing Comercio de Pecas Ltda Me, 0745101900184, 6505/2009; Kscs Comercio de Confeccos Ltda Me, 0751823300110, 6506/2009; A-N Comercio de Oticas Ltda, 0735461500180, 6509/2009; Amor e Lacos Artigos Para Noivas Ltda Me, 0730394300102, 6515/2009; Jcs - Decoracoes Pisos e Servicos Ltda-Me, 0739700700188, 6516/2009; Seel Seguranca Eletronica Ltda- Epp, 0749016000100, 6518/2009; Vulcan Comercio de Pneus e Rodas Multimarcas Ltda, 0746260100164, 6520/2009; Banco Santander Brasil S/A, 0733523800429, 6521/2009; Zannubia Comercio Ltda Me, 0740075700194, 6522/2009; Antonio Edinardo Carvalho Filho Epp, 0747972300105, 6523/2009; M. B. da Silva, 0734049100202, 6526/2009; Mundi Assessoria Empresarial Ltda, 0747624200184, 6527/2009; Pro Maquinas Comercio de Peças e Serviços Ltda Me, 0748145600105, 6528/2009; Sistema Um Desenvolvimento de Sistemas de Informatica Ltda, 0738478900106, 6531/2009; Velox Consultoria Em Recursos Humanos Ltda, 0751468200206, 6535/2009; Clidec - Clinica Dentaria Ernestina Candida Ltda, 0730655200122, 6536/2009; Odonto Clinica Gisele Lima Ltda, 0745231600156, 6538/2009; Mc Representação Comercial Ltda Me, 0751914800123, 6541/2009; Tuning Auto Som Ltda Me, 0748587500190, 6545/2009; Hotel Samana Ltda Me, 0744173800153, 6548/2009; Instituto de Beleza Grintzos Ltda-Me, 0751883100125, 6549/2009; Giovane Audio e Video Ltda Me, 0736559400107, 6551/2009; Laboratorio e Otica Pascoal Ltda Me, 0735085600188, 6552/2009; Japones Ferreira Comercio de Alimentos Ltda Me, 0751839200179, 6555/2009; Bomtempo Box Ltda Epp, 0737028900107, 6559/2009; Vp Cine Foto Ltda, 0738946600181, 6570/2009; Michelangelo Administradora e Corretora de Seguros Ltda, 0746035900167, 6572/2009; Eletronica Mundo Eletro Ltda Me, 0735278900108, 6574/2009; Rsi Informatica Ltda, 0750768500231, 6575/2009; Henrique Augusto Souza Bandeira Me, 0734717500135, 6576/2009; Limpus Produtos de Limpeza Ltda Epp, 0748125800133, 6578/2009; Funeraria Memorial Bom Senhor do Planalto Ltda Me, 0747704400147, 6580/2009; Policarros Automotivo Ltda Me, 0742559200102, 6583/2009; Chaveiro Celio Minas Ltda Me, 0742477200150, 6584/2009; Serigrafica Imagem Ltda - Me, 0734453000141, 6591/2009; Escondedoria Comércio de Alimentos Ltda, 0751922700116, 6594/2009; Mm Freire Viagens e Turismo Ltda Me, 0751940700106, 6596/2009; Banco Abn Amro Real S.A, 0734576801436, 6600/2009; Completa Auto Pecas Ltda Epp, 0746893200126, 6601/2009; Alpha Suprimentos de Informática Ltda Me, 0751937500177, 6602/2009; T.W.S Construções e Reformas Ltda, 0751828400104, 6606/2009; Mercadinho Novo Dia Ltda Me, 0738530400156, 6608/2009; Helder Carvalho de Sousa - Me, 0746150000149, 6611/2009; Instituto Educacional da Crianca Ltda, 0738350400174, 6612/2009; Fernandes & Ramos Ltda, 0744963000108, 6613/2009; Walter Alves de Queiroz Me, 0744998800178, 6614/2009; Mauro Cabeleireiros Ltda Me, 0749042600151, 6615/2009; Sergio Lopes Teixeira - Me, 0746476500144, 6617/2009; Walter Roriz de Queiroz Me, 0746268900160, 6619/2009; Instituto de Beleza Fernandes Ltda Me, 0751834800178, 6620/2009; Clinica Medica Fisio-Gama Ltda Me, 0744017500121, 6621/2009; Maria do Carmo Machado Lima Calisto Me, 0751872300152, 6622/2009; Lindomar Gomes Dos Santos, 0745076400160, 6623/2009; Rodrigo de Souza Patricio Me, 0742968900186, 6625/2009; F G Braz Me, 0751874300141, 6627/2009; Salao Diplomata Ltda Epp, 0732315600155, 6630/2009; Alencar e Macedo Ltda Me, 0747034900137, 6633/2009; Restaurante Carneiro e Picanha Ltda Me, 0739606200150, 6635/2009; Café Sabor Brasil Ltda Me, 0750094000116, 6638/2009; Medeiros Revestimentos Ltda, 0733292700157, 6641/2009; Bichos Com Amor Produtos Animais Ltda- Me, 0744734300146, 6642/2009; Cp Decorações Interiores Cortinas e Persianas Ltda Me, 0751897800124, 6646/2009; Banco Abn Amro Real S.A, 0734576801355, 6653/2009; Gurgel e Soares Ltda, 0732069000100, 6656/2009; Jga Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda Me, 0746010800100, 6658/2009; Maval Empreendimentos Imobiliarios e Participacoes Ltda, 0750666200174, 6659/2009; Carrefour Promotora de Vendas e Participações Ltda., 0732090700603, 6660/2009; Hm Modas e Confeccoes Ltda Me, 0735463300162, 6664/2009; Clínica do Carro Centro Automotivo Ltda Me, 0744432600139, 6666/2009; Cabelo & Companhia Cosméticos Ltda-Me, 0751876000170, 6668/2009; Banco Abn Amro Real S.A, 0734576800898, 6670/2009; Fgr Construtora Jardins Genebra S/A, 0745164900130, 6672/2009; Siemens Enterprise Communications - Tec. Inf. Com. Corp. Ltda, 0748393300268, 6675/2009; Dioni-Van Coiffeur Cabeleireiros Ltda Me, 0738569500127, 6676/2009; Oficina do Silk Camiseteria Ltda- Me, 0747344600190, 6683/2009; Mac Copiadora e Papelaria Ltda Me, 0740084400114, 6688/2009; La Bella Representacao Comercial Ltda, 0746627000196, 6690/2009; Marcelly Borba de Lima Me, 0740187500138, 6692/2009; Distribuidora Nosso Gás Ltda Me, 0751875900118, 6693/2009; C A Material Otico Ltda, 0737436500136, 6694/2009; Unicred Serviços Financeiros Ltda, 0750863200193, 6697/2009; Sipresse Sistema de Prestacao de Servicos Ltda - Me, 0741596100134, 6698/2009; Vip Modas Ltda-Me, 0744190100105, 6706/2009; 14 Brasil Telecom Celular S/A, 0744135600274, 6712/2009; Diniz Prudente Comercio de Artigos Esportivos Ltda Epp, 0747707900159, 6713/2009; Triade Consultoria Em Projetos Bioenergeticos Ltda-Epp, 0751354900160, 6718/2009; Vida Nova Nutrição Ltda, 0750868200116, 6719/2009; Diniz Prudente Comércio de Artigos Esportivos Ltda Epp, 0747707900230, 6721/2009; Banco Abn Amro Real S.A., 0734576800707, 6731/2009; Clinquer Piscinas e Servicos Ltda, 0732631000103, 6735/2009; Casa Dos Relogios Comercio e Assistencia Tecnica Ltda- Me, 0742785400192, 6739/2009; Caregnato - Advogados, 0745500600265, 6740/2009; Planos Corretora de Seguros Ltda-Me, 0751971100127, 6741/2009; Lider Em Aliancas -Comercio e Servicos Em Joias Ltda- Me, 0745801700161, 6745/2009; Barretos - Restaurante, Bar e Lanchonete Ltda Me, 0746877700101, 6747/2009; Dgl Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 0750995500267, 6748/2009; Bh2 Consultoria e Projetos Ltda, 0751969400119, 6749/2009; Servinet Servicos Ltda, 0744306400258, 6751/2009; Rdti Tecnologia da Informacao Ltda, 0742349100152, 6752/2009; Wendell Ferreira Araujo - Banca de Jornal Comercio Varejista Me, 0751929100106, 6753/2009; Leonardo Henrique Pereira Bastos Me, 0750375100122, 6757/2009; Luciana Saliba Me, 0740316200127, 6758/2009; Monica Oliveira Sousa & Cia Ltda Me, 0750830500104, 6759/2009; Color Press Bureau Digital Ltda, 0741621200133, 6760/2009; Talento Contabilidade Ltda, 0750797200151, 6764/2009; Self Service Restaurante Picanhas Grill Ltda Me, 0736976400141, 6773/2009.

EDSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL Nº 06, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.

A GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DA DIRETORIA DE ARRECADACÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições regimentais dispostas no artigo 95, inciso II da Portaria nº 563/2002 e no artigo 29, inciso IV do Decreto nº 16.106/94, INTIMA os contribuintes abaixo para o cumprimento das decisões definitivas em processos de contencioso administrativo fiscal, devendo comprovar o recolhimento dos valores especificados, no prazo de 20 dias após a ciência do presente Edital, sob pena de inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para cumprimento da presente exigência, ou para maiores esclarecimentos, os contribuintes deverão dirigir-se à Gerência de Administração do Crédito Tributário, situada no SBN, Quadra 02, Ed. Vale do Rio Doce, 10º andar, sala 1001, Brasília-DF, telefone 312-8040, no horário de 09 h. às 16 h. RAZÃO SOCIAL/NOME; CF/DF; CNPJ/CPF; Nº DO PROCESSO; Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO (NOTIFICAÇÃO); TRIBUTO: 1) MC COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 07.354.568/001-39; 00.810.724/0001-09; 123.003.094/2007; 1142/2007 (204/2009); ICMS; 2) ESTRELA AUTOMOVEIS LTDA; 07.449.737/001-10; 05.921.554/0001-45; 040.004.742/2007; 7583/2007 (209/2009); ICMS; 3) JANDIR BRENDA; 731.871.867-34; 040.002.766/2007; 4736/2007 (216/2009); ICMS; 4) UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; 07343537/001-09; 60665981/0001-18; 123.000.072/2006; 1012/2006 (207/2009); ICMS; 5) HOSANA ROSA DO CARMA; 563.574.351-04; 040.001.877/2007; 2803/2007 (208/2009); ICMS.

IZABEL MARIA DE FARIAS

BANCO DE BRASÍLIA S/A.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, PROPAGANDA,
PUBLICIDADE E PATROCÍNIO
EXTRATOS DE CONTRATO

Contratado: Associação Atlética Luziânia. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/026. Assinatura: 14/01/2010. Vigência: 30/06/2010. Valor: R\$ 135.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Remi Vitorino Sorgatto. Processo:039/2010.

Contratado: Sociedade Esportiva Ceilandense. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/029. Assinatura: 14/01/2010. Vigência: 30/06/2010. Valor: R\$ 135.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Manoel da Silva Santos. Processo:042/2010.

Contratado: Brasília Futebol Clube. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/030. Assinatura: 14/01/2010. Vigência: 30/06/2010. Valor: R\$ 135.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Roberto Marques dos Santos. Processo:040/2010.

Contratado: Esporte Clube Dom Pedro II. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/028. Assinatura: 14/01/2010. Vigência: 30/06/2010. Valor: R\$ 135.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Clever Rafael Santos. Processo:041/2010.

Contratado: Sociedade Esportiva do Gama. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/027. Assinatura: 14/01/2010. Vigência: 30/06/2010. Valor: R\$ 135.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Paulo Goyaz Alves da Silva. Processo:022/2010.

Contratado: Associação Esportiva Arimatéia. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/283. Assinatura: 18/12/2009. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 20.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: José de Arimatéia Lima . Processo:798/2009.

Contratado: Ilhota Leste produções Artísticas S/C LTDA. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/022. Assinatura: 28/01/2010. Vigência: 31/12/2010. Valor: R\$ 600.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: Jefferson Salgado de Oliveira . Processo:026/2010.

Contratado: Câmara de Dirigentes Lojistas do DF. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/031. Assinatura: 28/01/2010. Vigência: 60 dias. Valor: R\$ 40.000,00. Licitação: Inexigível com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Assinam: pelo BRB: Carlos James Abbehusen Neto, pela Contratada: José Vicente Rocha Estevanato e Geraldo César de Araújo. Processo:043/2010.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Gerente Executivo

AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BANCO DE BRASÍLIA S/A, TORNA SEM EFEITO a Inexigibilidade de Licitação publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2010, sessão III, página 18, referente ao patrocínio ao Ceilândia Empreendimentos Esportivos LTDA, participação no Campeonato Brasileiro de Futebol 2010, no período de janeiro a maio de 2010, pelo valor global de R\$135.000,00. Parecer PRESI/DEMAR/GEMAR - 2010/007.

CARLOS JAMES ABBEHUSEN NETO
Gerente Executivo

FINANCEIRA BRASÍLIA
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Rede Bancária e Comercial do Brasil - RBCB. Objeto do Contrato/ II Termo Aditivo: Prestação de serviços de recepção e encaminhamento de propostas de empréstimo e financiamentos para a FINANCEIRA BRASÍLIA / Prorrogação por 12 meses a partir de 30/01/2010. Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente Financeira BRB-2009/013 – II Termo Aditivo. Assinatura: 30/01/2010. Valor: R\$500.000,00. Signatários pela FINANCEIRA BRASÍLIA: Laecio Barros Júnior. Pela Contratada: José Jorge Pedreiro Paniago. Processo: 041.000.065/2009.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Processos

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2010

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. TORNA PÚBLICO a nova data de realização do Pregão Eletrônico nº 13/2010 e avisa que houve alteração no Edital. Data, hora e local de realização: 26/02/2010, às 14 :00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do elevador do anexo do Ed. Brasília do BRB, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 007/2010.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2010.

Processo: 400.001.737/2009. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUS e AURUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: aquisição de armários deslizantes, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUS/DF e órgãos vinculados. Procedimento: Ata de Registro de Preços nº 009/2009 – Pregão Presencial nº 164/2009, da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, Processo nº 22857/2009, Proposta da Contratada e Lei nº 8.666 de 21.06.93. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Valor: o valor total do contrato é de R\$ 142.739,98 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programas de Trabalho: 04.421.0100.2767.8410 e 04.122.0100.8517.7250; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 29 de janeiro de 2010. Signatários: pela Contratante, Flávio Lemos de Oliveira, Secretário de Estado - SEJUS; pela Contratada, Sérgio Luiz de Oliveira, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2010

Processo: 400.001.771/2009. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUS e CASA DA HARMONIA DO MENOR CARENTE. Objeto: Contratação de instituição especializada para a prestação de serviço de apoio operacional às ações do Centro de Integração de Adolescentes Granja das Oliveiras – CIAGO. Procedimento: Dispensa de Licitação, nos termos no inciso IV, artigo 24, c/c artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com término em 16 de julho de 2010. Valor: R\$ 7.852.392,55 (sete milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101. Programa de Trabalho: 14.243.1506.6200.3462. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Assinatura: 03 de fevereiro de 2010. Signatários: pela Contratante: Flávio Lemos de Oliveira, Secretário de Estado - SEJUS; pela Contratada: Luiz Gonçalves de Jesus, Presidente.

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2008.

Processo: 400.000.598/2007. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUS e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF. Objeto: 1. Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com vencimento em 28 de fevereiro de 2011, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93; 2. Suplementar recurso no valor de R\$ 1.866.852,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho: 14.422.1501.2426.0001; Natureza da Despesa: 31.91.34; Fonte de Recursos: 100. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Flávio Lemos de Oliveira, Secretário de Estado - SEJUS; pela Contratada, Verlúcia Moreira Cavalcante, Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2004, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002

Processo: 030.000.593/2004. Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 22/12/2004, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial de Distrito Federal de 23/12/2004, tendo por objeto, a cargo da contratada, a contratação de serviços de engenharia e obras da primeira etapa da reforma com ampliação do Estádio Bezerrão (Estádio Comunitário do Gama), localizado na cidade do Gama – DF. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 17/01/2010, fica prorrogado até 17/04/2010. Fundamento legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 14 de janeiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: José Alves de Melo Júnior e Nilson Martorelli na qualidade de Diretor Presidente e Diretor Administrativo da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 226/2008

Processo: 110.000.168/2008. Partes: DF/SO, NOVACAP E TERRACAP. Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência e altera financeiramente o Convênio nº 226/2008 SO/TERRACAP/NOVACAP nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.9. do citado Convênio, e que tem por objeto a execução, pelo Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado DE Obras, das obras de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial, para a duplicação da Via de acesso ao SCEN e SHTN – Trecho Enseada I Do Projeto Orla – Pólo 3 – lote 2 e estacionamento do lado direito ao Lote 24, em Brasília - DF. Prorrogação de prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº. 226/2008-SO/TERRACAP/NOVACAP, celebrado em 19 de setembro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 30 de setembro de 2008, com vigência até 31 de dezembro de 2009, fica

prorrogado por mais 06 (seis) meses, vencendo-se, portanto, em 30 de junho de 2010. Alteração Financeira: O valor do Convênio é alterado em R\$ 1.128.354,52 (hum milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), perfazendo o total global do Convênio em R\$ 5.710.288,60 (cinco milhões, setecentos e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), e a despesa ocorrerá à conta de recursos consignados no Plano Plurianual da TERRACAP, quadriênio 2008/2011, Lei nº 4.007 de 20/08/2007. O recurso aditado foi totalmente empenhado no valor de R\$1.128.354,52 (hum milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0025/2010, emitida em 12/001/2010, na modalidade global, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 15.451.0084.1110.0030. Natureza da despesa: 4490-51. Fonte de recurso: 001. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Pelo DF: Jaime Divino Alarcão na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela TERRACAP: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho e Luís Antônio Almeida Reis, na qualidade de, respectivamente, Presidente e Diretor Técnico e de Fiscalização. Pela NOVACAP: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 410.007.286/2007. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 100/2008-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 579/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RGM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de urbanização das praças localizadas nos Conjuntos 02, 03, 05, 08 e 09 da QR 309, em Samambaia - RA XII-DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 406.112,77 (quatrocentos e seis mil, cento e doze reais e setenta e sete centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos precedentes do Convênio nº 124/2009 - Terracap/Novacap/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 165/2009-DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/Extra-Orçamentário, Número/Exercício nº 3958 141/2009, emitida pela NOVACAP em 14/12/2009, no valor de R\$ 406.112,77 (quatrocentos e seis mil, cento e doze reais e setenta e sete centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 18/12/2009 Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: JOSÉ Alfredo de Lima. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Hélio Mendes da Silva.

Processo: 110.000.612/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 164/2009-ASCAL/PRES. Espécie: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 502/2010. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PH ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Execução de pavimentação em blocos intertravados, cordão de concreto, passeios, meios-fios e drenagem pluvial no estacionamento da SGAS 607, no Plano Piloto - RA I-DF. Valor: O valor total do presente contrato é R\$ 473.751,79 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos). Prazo/Vigência: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinqüenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Recursos: A obra de que trata este contrato será executada com recursos precedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 177/2009- DITEC/TERRACAP e Nota de Controle Interno/ Extra-Orçamentário Número/Exercício nº 3958 160/2009, emitida pela NOVACAP em 28/12/2009, no valor de R\$ 473.751,79 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e cinqüenta e um reais e setenta e nove centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 26/01/2010. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Edberto Lopes dos Santos. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e José dos Santos.

Processo: 112.004.126/2007. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento Contrato de Prestação de Serviços D.A. ASJUR/PRES nº "B" 702/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/02/2010, do prazo de vigência fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 702/2008, bem como disponibilizar recursos para o prazo prorrogado, e que tem por objeto a prestação de serviços de veículos leves locados, sem combustível e sem motorista para execução de serviços de transporte de pessoal, pequenas cargas e uso misto carga/passageiros para a NOVACAP, em Brasília/DF. Prazo/Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 702/2008, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 25/02/2011. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 201.840,00 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta reais). Recursos: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.122.0100.8517.0001, Natureza da Despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilização Orçamentária emitida em 15/01/2010, pela Diretoria Financeira da Novacap, no valor de R\$ 201.840,00 (duzentos e um mil, oitocentos e quarenta reais). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/01/2010. Pela Contratante: José Alves de Melo Júnior e NILSON Martorelli. Pela Contratada: Maria Luiza Carvalho Leitão. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.000.314/2008. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Decisão Normativa nº 003, de 10/11/1999, do TCDF. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Aquisição de Bens D.A. - ASJUR/PRES "B"-733/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PROPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: é a prorrogação por mais 6 (seis) meses, contados a partir de 09/01/2010 do prazo de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 733/2008, para que seja utilizado o saldo de valor empenhado existente, e que tem por objeto o fornecimento de peças originais para rolos compactadores SEGECAL, modelo SG801 VTE, com suas respectivas carretinhas de transportes. Prazo/Vigência: Com este termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 733/2008 fica prorrogado até 09/07/2010. Data da Assinatura: O

termo tem sua assinatura em 08/01/2010. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Clayton Gonçalves Sperandio. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.003.651/2007. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.U. ASJUR/PRES "A" - 738/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GHF - COMERCIAL, INTERNATIONAL TRADING LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de execução dos serviços, contados a partir de 05/01/2010 fixado na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 738/2008, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de corte e poda de árvores, destocamento e trituração de resíduos vegetais gerados em área urbanas do Distrito Federal, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Concorrência nº 049/2007-ASCAL/PRES e seus anexos, nos locais especificados no Anexo II - LOTE 01. DO Prazo/Vigência: Com este termo Aditivo, o prazo de execução dos serviços do Contrato nº 738/2008 fica prorrogado até 05/01/2011. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 3.022.418,20 (três milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos), sendo que as Ordens de Serviços Externas serão expedidas de acordo com a emissão das Notas de Empenho e seus respectivos valores. Recursos: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.0700.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100 - Manutenção de Áreas Verdes, prevista na proposta orçamentária da NOVACAP para o exercício de 2010, conforme solicitação da Diretoria de Urbanização de 16/12/2009 e informação da Diretoria Financeira de 23/12/2009, no valor de R\$ 7.828.387,48 (sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta sete reais e quarenta e oito centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/12/2010. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Manoel Teodoro dos Santos Martins. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Brieda Moreira Rodrigues.

Processo: 112.003.651/2008. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.U. ASJUR/PRES "A"- 739/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GHF - COMERCIAL, INTERNATIONAL TRADING LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de execução dos serviços, contados a partir de 05/01/2010 fixado na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 739/2008, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de corte e poda de árvores, destocamento e trituração de resíduos vegetais gerados em área urbanas do Distrito Federal, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Concorrência nº 049/2007-ASCAL/PRES e seus anexos, nos locais especificados no Anexo II - LOTE 02. Prazo/Vigência: Com este termo Aditivo, o prazo de execução dos serviços do Contrato nº 739/2008 fica prorrogado até 05/01/2011. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 1.211.890,34 (um milhão, duzentos e onze mil, oitocentos e noventa reais e trinta e quatro centavos), sendo que as Ordens de Serviços Externas serão expedidas de acordo com a emissão das Notas de Empenho e seus respectivos valores. Recursos: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.0700.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100 - Manutenção de Áreas Verdes, prevista na proposta orçamentária da NOVACAP para o exercício de 2010, conforme solicitação da Diretoria de Urbanização de 16/12/2009 e informação da Diretoria Financeira de 23/12/2009, no valor de R\$ 7.828.387,48 (sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta sete reais e quarenta e oito centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/12/2009. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Conovas Segura. Pela Contratada: Manoel Teodoro dos Santos Martins. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Brieda Moreira Rodrigues.

Processo: 112.003.651/2008. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Espécie: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.U. ASJUR/PRES "A"- 740/2008. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de execução dos serviços, contados a partir de 05/01/2010 fixado na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 740/2008, conforme disponibilização orçamentária, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de corte e poda de árvores, destocamento e trituração de resíduos vegetais gerados em área urbanas do Distrito Federal, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Concorrência nº 049/2007-ASCAL/PRES e seus anexos, nos locais especificados no Anexo II - LOTE 03. Prazo/Vigência: Com este termo Aditivo, o prazo de execução dos serviços do Contrato nº 739/2008 fica prorrogado até 05/01/2011. Valor: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 1.797.039,47 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trinta e nove reais e sete centavos), sendo que as Ordens de Serviços Externas serão expedidas de acordo com a emissão das Notas de Empenho e seus respectivos valores. Recursos: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.0700.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100 - Manutenção de Áreas Verdes, prevista na proposta orçamentária da NOVACAP para o exercício de 2010, conforme solicitação da Diretoria de Urbanização de 16/12/2009 e informação da Diretoria Financeira de 23/12/2009, no valor de R\$ 7.828.387,48 (sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta sete reais e quarenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30/12/2009. PELA NOVACAP: JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR e MAURÍCIO CONOVAS SEGURA. PELA CONTRATADA: BRUNO DO VALLE ARAÚJO. TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: 112.003.651/2008. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.U. ASJUR/PRES "A"- 741/2008. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de execução dos serviços, contados a partir de 05/01/2010 fixado na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 741/2008, cujo objeto é a execução de serviços técnicos especializados de corte e poda de árvores, destocamento e trituração de resíduos vegetais gerados em área urbanas do Distrito Federal, de conformidade com as especificações contidas no Edital de Concorrência nº 049/2007-ASCAL/PRES e seus anexos, nos locais especificados no Anexo II - LOTE 04. PRAZO/VIGÊNCIA: Com este

termo Aditivo, o prazo de execução dos serviços do Contrato nº 739/2008 fica prorrogado até 05/01/2011. VALOR: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 1.797.039,47 (um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo que as Ordens de Serviços Externas serão expedidas de acordo com a emissão das Notas de Empenho e seus respectivos valores. RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.0700.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 100 – Manutenção de Áreas Verdes, prevista na proposta orçamentária da NOVACAP para o exercício de 2010, conforme solicitação da Diretoria de Urbanização de 16/12/2009 e informação da Diretoria Financeira de 23/12/2009, no valor de R\$ 7.828.387,48 (sete milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 30/12/2009. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Bruno do Valle Araújo. Testemunhas: Maria do Socorro Ferreira da Silva e Brieda Moreira Rodrigues.

Processo: 110.000.259/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “C” 501/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 501/2009, contados a partir de 12/01/2010, e que tem por objeto a execução de serviços de pavimentação asfáltica e meios fios na Av. Flamboyant (trecho entre a Rua 37 Norte e Avenida Parque Águas Claras) e na Rua 37 Norte (trecho entre a Av. Boulevard Norte e Alameda das Aroeiras) e drenagem pluvial na Av. Flamboyant (trecho entre a Rua 37 Norte e Avenida Parque Águas Claras), em Águas Claras – DF. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 501/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 12/03/2010, e a vigência até 12/06/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 11/01/2010. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Vinícius Vidal Matos. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 112.000.122/2009. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empr. Obra Engª D.U. ASJUR/PRES “B”-505/2009. Contratantes: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma DANLUZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 505/2009, contados a partir de 15/01/2010, e que tem por objeto a execução de pavimentação asfáltica nos seguintes locais: Rua Buriti, Rua 31 norte, Av. Parque Águas Claras, Alameda dos Eucaliptos (lote AI-1 até a praça), Av. Boulevard Sul (entre a Rua Tamboril e o lote 02), Rua 30 Sul, Rua 31 Sul, Rua 33 Sul, Rua 35 Sul, Rua 34 Sul, Av. Castanheira (lote 1.470,1.250 e 1.190), Rua 25 Norte, Rua 28 Norte, Rua Manacá, Rua 22 Sul, Rua 09 Sul, Rua 24 Sul, Rua Açaí, Rua Babaçu; e execução de drenagem pluvial nos seguintes locais: Rua Babaçu, Rua 31 Sul e Rua 30 Sul, em Águas Claras – DF. DO PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 505/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 15/03/2010 e a vigência até 15/06/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 14/01/2010. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Maurício Canovas Segura. Pela Contratada: Jonas Félix dos Santos. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

Processo: 110.000.172/2009. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº “B” - 517/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PRÓ-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 517/2009, contados a partir de 29/12/2009, e que tem por objeto a execução de calçadas nas Avenidas Areal e Águas Claras, em Águas Claras – RA XX-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 517/2009, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 26/02/2010, e vigência até 26/05/2010. Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/12/2009. PELA NOVACAP: JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA. PELA CONTRATADA: BERTOLINO BISPO DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e JOSÉ DOS SANTOS.

Processo: 112.000.121/2009. Fundamento Legal: Edital de Tomada de Preços nº 030/2009-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº 522/2009. Contratantes: Companhia Urbanizadora da Nova CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma FROYLAN – ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica, meios fios e passeios na Rua 36 Norte com a Av. Castanheira, Rua 13 Sul com a Av. Araucária, Rua 25 Sul com a Av. Araucária, Rua 30 Sul com a Av. Araucária, Rua 34 Sul com a Av. Araucária, Rua 36 Sul com a Av. Araucária, Rua Ipê Amarelo com a Av. Araucária e Rua 19 Norte com a Av. Castanheira, Rua 04 Norte com a Av. Castanheira, Rua Manacá com a Av. Castanheira, Rua Jacarandá com a Av. Araucária, Rua 31 Sul com a Av. Araucária, Rua 33 Sul com a Av. Araucária, Rua 35 Sul com a Av. Araucária e Rua 24 Norte com a Av. Castanheira, Rua Alecrim com a Av. Castanheira, Av. Boulevard Norte com a Av. Pau-Brasil, Av. Boulevard Sul com a Av. Pau-Brasil, Av. Boulevard Norte com a Av. Parque de Águas Claras, Av. Boulevard Norte com Rua Buriti, Av. Boulevard Sul com a Rua Buriti, Av. Boulevard Sul com Av. Parque de Águas Claras, Av. Boulevard Norte com Av. das Paineiras e Av. Boulevard Sul com Av. das Paineiras, Av. Boulevard Sul com Rua das Pitangueiras, Av. Araucária com Av. Sibipiruna e Av. Pau-Brasil com a Av. Araucária, Av. Pau-Brasil com Av. Castanheira, Av. das Paineiras com Av. Araucária, Av. das Paineiras com Av. Castanheira, Av. Castanheira com Av. Parque de Águas Claras e Av. Parque de Águas Claras com Av. Araucária; execução de meios-fios e passeios na Rua das Pitangueiras com Av. Castanheira, Av. Boulevard Norte com Rua Alecrim, Rua 19 Sul com Av. Araucária, Av. Araucária com Av. das Pitangueiras e Rua Tamboril (em frente à Administração de Águas Claras) e execução de pavimentação asfáltica e meios-fios na Rua Butiti com Av. Araucária e Rua Buriti com a Av. Castanheira, em Águas Claras – RA XX-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Contrato é de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do Contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. VALOR: R\$ 650.110,84 (seiscentos e cinquenta mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos). RECURSOS: A obra de que trata este contrato será executada com recursos procedentes do Convênio nº 124/2009 - TERRACAP/NOVACAP/SO, de 07/05/2009, publicado em 04/06/2009, vigente até 03/06/2011, conforme Ordem de Serviço nº 071/2009- DITEC/TERRA-

CAP e Nota de Controle Interno/ Extra-Orçamentário Número/Exercício nº 3958 30/2009, emitida pela NOVACAP em 20/08/2009, no valor de R\$ 650.110,84 (seiscentos e cinquenta mil, cento e dez reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/08/2009. PELA NOVACAP: LUIZ CARLOS PIETSCHMANN e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA. PELA CONTRATADA: VINÍCIUS VIDAL MATOS. TESTEMUNHAS: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e HÉLIO MENDES DA SILVA.

Processo: 110.000.440/2008. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº “A” 535/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma METAGAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 535/2009, contados a partir de 25/01/2010, e que tem por objeto a execução de construção de estacionamento público, na EQNP 05/09, em frente aos Blocos E, F e H, em Ceilândia - RA IX-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 535/2009, com este termo Aditivo, fica prorrogado até 23/02/2010, e a vigência até 23/05/2010. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/01/2010. PELA NOVACAP: JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA. PELA CONTRATADA: MÁRIO AMORIM GALVÃO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA e BRIEDA MOREIRA RODRIGUES.

Processo: 030.003.034/2004. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II e VI, da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento do Contrato de Empreitada Obra Engª D.U. ASJUR/PRES nº “A” 536/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma RN CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias corridos, do prazo de execução fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 536/2009, contados a partir de 29/12/2009, e que tem por objeto a execução de calçada na extensão da Avenida Alagados, em Santa Maria – RA XIII-DF. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do Contrato nº 536/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 30/03/2010, e a vigência até 30/06/2010. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 28/12/2009. PELA NOVACAP: JOSÉ ALVES DE MELO JÚNIOR e MAURÍCIO CANOVAS SEGURA. PELA CONTRATADA: ROBERTO COUTO BARROS. TESTEMUNHAS: BRIEDA MOREIRA RODRIGUES e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Processo: 112.000.300/2008. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços D.A. - ASJUR/PRES “A” - 701/2009. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma PROPEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/02/2010 do prazo de vigência, fixado na Cláusula Quarta do Contrato ASJUR/PRES nº 701/2009, bem como disponibilizar recursos para o prazo prorrogado, e que tem por objeto o fornecimento de peças e acessórios originais para motoniveladoras e tratores de esteira da marca CATERPILLAR. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 701/2009, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 05/02/2011. VALOR: O valor correspondente aos serviços a serem prestados durante o prazo prorrogado por este aditivo é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). RECURSOS: A despesa decorrente do presente aditivo, fixada na cláusula anterior, correrá por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.0700.8508.0001, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100, previstos na proposta orçamentária da NOVACAP para o exercício de 2010, conforme solicitação da Diretoria Administrativa de 15/12/2009 e informação da Diretoria Financeira de 16/12/2009, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Data da Assinatura: O termo tem sua assinatura em 28/01/2010. Pela Novacap: José Alves de Melo Júnior e Nilson Martorelli. Pela Contratada: Clayton Gonçalves Sperandio. Testemunhas: Brieda Moreira Rodrigues e Maria do Socorro Ferreira da Silva.

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL DE LOCAIS DE PROVAS

EDITAL Nº 09 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010.
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL

O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os locais de provas, para a realização de concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com o plano de cargos e salários – PCS e o regimento interno da CEB Distribuição, a Resolução no. 232, de 30 de setembro de 2009, da Diretoria Colegiada da CEB Distribuição, conforme segue.

1. Todos os candidatos inscritos no presente concurso público ficam convocados para a realização das provas objetivas, conforme locais, datas e horários indicados nos item 3 a 4, a seguir.
2. Em conformidade com o subitem 9.1 do Edital Normativo, os candidatos aos empregos de nível superior, Técnico Industrial (Eletrotécnico, Técnico em Eletrônica, Técnico em Edificações, Técnico em Telecomunicações e Técnico em Mecânica), Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Contabilidade e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, também farão a prova discursiva no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.
3. EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO INDUSTRIAL (ELETROTÉCNICO, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES E TÉCNICO EM MECÂNICA), TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE E AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO
 - 3.1. Data da Prova: 21 de fevereiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 7 (sete) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 8 (oito) horas, horário oficial de Brasília. Duração da prova: 4 (quatro) horas.
 - 3.2. Local de realização da prova: Taguatinga: CECB - Centro Educacional Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 – EPCT, bairro Águas Claras.
4. EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR
 - 4.1. Data da Prova: 21 de fevereiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

4.2. Local de realização da prova: Taguatinga: UCB - Universidade Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 EPCT, bairro Águas Claras; FACITEC - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológica, CSG 09 Lotes 1/16 Pistão Sul Frente à Católica, bairro Taguatinga.

5. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

6. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s) com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

9. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

10. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

11. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de qualquer fase do certame disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar de cada uma das fases do certame.

12. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa.

13. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

14. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

BENEDITO CARRARO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 05/2010-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e RV SOLUTIONS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. Processo 310003558/2009. TPM 0005/2009. Data de assinatura do contrato: 09/02/2010. Objeto: Aquisição de cartucho e tonner para impressão. Valor: R\$ 12.306,24 (doze mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Teixeira Machado e pela RV: Antenor Alves O. Filho.

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e ASSOCIAÇÃO DE CENTRO DE TREINAMENTO E EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL – CETEFE. Processo 310004051/2007. Despacho 10/12/2007. Data de assinatura do aditivo: 30/12/2009. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 12(doze) meses e suplementação de recursos. Valor: R\$ 1.084.244,76 (um milhão, oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Afonso Texeira Machado e pela CETEFE: Ulisses de Araújo.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAL Nº 08/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no S I A, Trecho 01, Lote 03, Área Especial da CEB - Bloco B, Sala 7, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, torna público que no Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 08/02/2010, nº 27, página nº 37, ONDE SE LÊ: "... Tomada de Preços de Serviços...", LEIA-SE: "... Tomada de Preços de Materiais...". Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, ou pelos telefones: 3465-9021/9014 e fax 3465-9015.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010

IRACEMA MARQUES DA LUZ

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA DE MATERIAL Nº 01/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - S I A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 15/03/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas à CONCORRENCIA DE MATERIAL Nº 001/2010, AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADORES DE FORÇA TRIFÁSICO SECO 15 KV 1.000 KVA CONFORME NTD 3.45. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Banco de Brasília (070), Agência 207 C/C nº 002.021-0. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 3465-9021/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.

IRACEMA MARQUES DA LUZ

CONCORRÊNCIA DE MATERIAL Nº 02/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - S I A, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 15:00 horas do dia 15/03/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas à CONCORRENCIA DE MATERIAL Nº 002/2010, para AQUISIÇÃO DE CARREGADOR RETIFICADOR E BANCO DE BATERIAS REGULADAS POR VÁLVULA, TECNOLOGIA SELADA. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14:00 às 17:00 horas, mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO. Banco de Brasília (070), Agência 207 C/C nº 002.021-0. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 3465-9012/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.

IRACEMA MARQUES DA LUZ

CONVITE DE MATERIAL Nº 01/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 10:00 horas do dia 24/02/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas ao Convite de Material Nº 0001/2010, para AQUISICAO DE BOTINAS. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14h às 17h. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 3465-9021/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.

IRACEMA MARQUES DA LUZ

CONVITE DE MATERIAL Nº 02/2010.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, Área Especial C, Bloco B, Sala 07, Complexo Administrativo da CEB DISTRIBUIÇÃO, em Brasília - DF, TORNA PÚBLICO que receberá até às 10:00 horas do dia 25/02/2010, os Invólucros contendo as propostas relativas ao Convite de Material Nº 0002/2010, para AQUISICAO DE COBERTURA PROTETORA PARA RDA 0.6 A 1 KV - 1/0 AWG. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, no horário das 14h às 17h. Demais informações, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, pelos telefones: 3465-9021/9014 ou pelo fax: 3465-9015.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.

IRACEMA MARQUES DA LUZ

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7950. ASS: 09/02/2010. Processo: 092.008292/2009. Partes: CAESB x DILETTO ALIMENTOS LTDA-EPP. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da CP nº 063/2009-CAESB. Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos, com insumos, para fornecimento de café e chá, com e sem açúcar para o Centro de Gestão de Águas Emendadas. Fontes de Recurso: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.903.907.300-6. Valor: As partes estimam o valor deste contrato em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A CAESB pagará, mensalmente, pela franquia de 30.000 doses de café ou chá o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prazo: O prazo de locação dos equipamentos é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 420 (quatrocentos e vinte) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: Divino Alves dos Santos – Diretor de Gestão. Pela Diletto Alimentos Ltda-EPP: Eduardo Torminn de Rezende Borges.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2006.

Processo 030.001.426/2005. Partes: SEPLAG x ELEBRASIL ELEVADORES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: O contrato em referência fica prorrogado por até 12 (doze) meses, passando a vigor a partir de 06/02/2010, sendo o presente termo contratual rescindido tão logo concluído novo procedimento licitatório. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 05/02/2010. Signatários: Ricardo Pinheiro Penna, na qualidade de Secretário de Estado da SEPLAG e Epitácio Silva de Carvalho, na qualidade de Gerente Comercial e Administrativo da empresa.

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

Objeto: O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (Suco, cereal, farinha, óleo de soja, carne bovina, arroz polido, aveia, feijão, milho canjica, sal, extrato, milho, polpa, seleta, bebida láctea, leite em pó e biscoito) conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 03 de março de 2010.

O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo 411.000.090/2009-SEPLAG/DF.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2010

Objeto: O presente pregão tem por objeto a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de serviços de Arbitragem desportiva, especializada para os torneios, campeonatos e eventos esportivos promovidos pelos diversos Órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do edital. Horário e data para recebimento das propostas: até 08h30min do dia 25 de fevereiro de 2010, processo 411.000.366/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0 xx (61) 3312.5325.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.032/2009

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.260/2009 – CENTRAL DE LICITAÇÕES encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.
IVANA FERNANDES ALVES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.254/2009

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 063.000.227/2009-SES encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2009

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima processo 060.016.302/2008 – SES encontra-se disponível no site: www.compras.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.270/2009

A PREGOEIRA, Substituta, comunica que foi conhecido e julgado improcedente o recurso interposto pela licitante Comercial JMS Produtos Agropecuários Ltda-ME, contra a sua desclassificação do item 5 do Pregão em comento, e mantida em sua totalidade, a decisão atacada, com base no Parecer Técnico 011/2010/-ALTEL/CELIC e acolhido pela autoridade competente. O resultado de julgamento encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Processos 380.002.420/2009 e 380.002.352/2009-SEDEST.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÕES E CONVOCAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.106/2009

O PREGOEIRO comunica a desclassificação das propostas apresentadas pelas empresas: FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, para o item 01, por apresentar estetoscópio pediátrico simples, quando a especificação foi estetoscópio pediátrico em metal cromado; e MI-CROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no item 02, por ofertar produto estetoscópio com olivas em borracha, quando o solicitado no edital foi com olivas em silicone, contrariando o subitem 5.5, alínea “c” do edital. Sendo assim ficam convocados os remanescentes na ordem de classificação: Para o item 01 o proponente CR COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA e demais participantes; e para o item 02, a empresa FISIOMÉDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME e demais participantes, para apresentarem propostas de preços dos produtos cotados e documentação de habilitação, com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos dos subitens 5.5, 6.20 e 7.1 do edital. Desde já fica estabelecido o prazo para o contraditório e a ampla defesa, conforme item 9 do edital e inciso “b” do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Processos 060.010.206/2009, 060.010.208/2009 e 060.011.680/2009-SES/DF.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010
JANILDO NUNES DA MOTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.318/2009.

A PREGOEIRA, Substituta, comunica a desclassificação da empresa 4 - PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por não cumprir ao item 7.2.1, inciso III do Edital (apresentou comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente incompatível em características com o objeto desta licitação, por intermédio da apresentação de atestado de capacidade técnica), uma vez que o referido atestado não comprova a prestação de serviço de aplicação de gel selante, mas apenas o fornecimento desse produto, registra-se que no mencionado atestado não consta o CNPJ e o endereço da empresa emitente, COMERCIAL L&R. Em virtude da desclassificação da empresa acima, convoca-se a empresa 1 - PNEUS PLANALTO LTDA ME, para o item único, para no prazo 3 (três) dias úteis apresentar propostas de preços e documentação de habilitação, conforme itens 5.5, 6.20 ou 7.1 do edital em epígrafe, processo 411.000.276/2009. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.
CLAUDETE PEREIRA LIMA

AVISO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS, DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.283/2009

A PREGOEIRA responsável pelo certame acima, processo 411.000.291/2009-SEPLAG, que tem por objeto a aquisição de equipamento hospitalar (desfibrilador externo automático) para Registro de Preços, comunica aos interessados: a) que foi dado provimento aos recursos interpostos pelas empresas Aurion Equipamentos Eletrônicos Ltda., Indumed Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda., MI Comércio de Produtos Hospitalares e Equipamentos Ltda. e Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda. para o item 01, com base no parecer técnico elaborado pelo Sr. Francisco Júnior acostado aos autos; b) a desclassificação da empresa MD Internacional Equipamentos Médicos, Comércio e Serviços Ltda. com base no parecer técnico por não atender ao item 5.5 alínea “c” do Edital (as especificações do produto apresentado não correspondem a aquelas contidas no edital de licitação, não apresenta monitor de ECG com traçado contínuo através da tela de LCD e não possui cabo de 3 vias para captação do ECG). Dessa forma se faz necessário convocar as empresas remanescentes COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – ME, BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, SCIENTIFIC COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, VALMIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, REIFASA COMERCIAL LTDA, DIPROM ODONTOMEDICA LTDA, MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA e ALAMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para apresentarem no prazo de 03 (três) dias úteis, documentação de habilitação e propostas de preços para o item 01, com valores reduzidos e vantajosos para a Administração, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram produtos compatíveis com o solicitado no Edital, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação, e só será adjudicado o item se estiver com preço compatível com o estimado pela Administração. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa ao interessado, conforme item 9 do edital e inciso “b” do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO, DESCLASSIFICAÇÃO E CONCLUSÃO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 811/2009

A PREGOEIRA comunica aos interessados: a) que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA para os itens 03 e 32, com base no Parecer Técnico nº 10/2010-R-ASTEL/CELIC constante dos autos, acolhido pela Chefe substituta da Central de Licitações; b) a inabilitação da proposta da empresa CLÍNICA OFTALMOLÓGICA DRA. DENISE PRADO LTDA, por não atender ao subitem 7.2.1 inciso III do Edital (não apresentou o documento de comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em característica com o objeto da licitação); c) que o Resultado do Julgamento Final do Pregão nº 811/2009, processo 411.000.197/2009-SEPLAG, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Artigo 109, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2010.

Processo: 411.000.293/2009, Pregão Eletrônico nº 1294/2009, Objeto: material elétrico eletrônico, Assinatura da Ata: 03/02/2010, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF; item deserto: 17; item fracassado: 20; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 07, 12 e 18 - Horus Telecomunicações Ltda.; 02 - Hidraluz Materiais Elétricos Ltda.; 03 - Comercial JSM Produtos Agropecuários Ltda-ME; 04, 05 e 06 - Bilennium Informática e Serviços Ltda.; 08 e 09 - Integra Representações e Serviços Ltda-ME; 10 - Cavalheiro Materiais de Construção Ltda.; 11, 13 e 14 - PHD Comércio e Licitações Ltda-EPP; 15 - Real Luz Com. de Materiais Elétricos e Eletrônicos Ltda-ME; 16 e 19 - Construx Com. e Serviços de Madeiras Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2010.

Processo: 411.000.350/2009, Pregão Eletrônico nº 1338/2009, Objeto: gêneros alimentícios, Assinatura da Ata: 03/02/2010, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 02 e 03 – Psiu Alimentos Ltda.; 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 – Frutella Comércio de Alimentos EPP. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2010.

Processo: 411.000.216/2009, Pregão Eletrônico nº 766/2009, Objeto: Medicamentos, Assinatura da Ata: 03/02/2010, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, com exceção dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 18 e 19, que restaram fracassados, itens adjudicados e empresa adjudicatária: 15 e 20 – Vidafarma Dist. de Med. Ltda; 16 e 17 – Casula e Vasconcelos Ind. Farmac. e Com. Ltda-me . A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2010.

Processo: 411.000.286/2009, Pregão Eletrônico nº 1274/2009, Objeto: Barraca e Beliche, Assinatura da Ata: 05/02/2010, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 – Adriano Jose de Moura Sousa ME; 02 – Romi Indústria de Móveis LTDA. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2010.

Processo: 411.000.335/2009, Pregão Eletrônico nº 1309/2009, Objeto: Ecocardiógrafo com Doppler a cores, Assinatura da Ata: 04/02/2010, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, 01 – Anima Medica Comercio, Importação e Exportação de Produtos Medico-Hospitalares Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2010.

Processo: 411.000.277/2009, Pregão Eletrônico nº 1258/2009, Objeto: material de construção, Assinatura da Ata: 04/02/2010, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF; itens fracassados: 03, 04, 05, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01 e 02 – Braz Madeira Materiais de Construção Ltda.; 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 28 – Cavalheiro Materiais de Construção Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2010.

Processo: 411.000.307/2009, Pregão Eletrônico nº 1287/2009, Objeto: material de construção, Assinatura da Ata: 04/02/2010, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF; itens adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 15 e 17 - Cavalheiro Materiais de Construção Ltda.; 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 24, 25 e 26 - Construx Comércio e Serviços de Madeiras Ltda.; 09, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23 - Integra Representações e Serviços Ltda-ME.; 10, 11, 12 e 13 - Almeida Dias Material de Construção Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2010.

Processo: 411.000.108/2009, Pregão Eletrônico nº 622/2009, Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, Assinatura da Ata: 05/02/2010, Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF, com exceção do item 03 que encontra-se fracassado, adjudicados e empresas adjudicatárias: 01, 02, 04 e 05 – Pulsar Technologies Consultoria Empresarial Ltda e 06 e 07 – Tecno4 Produtos Hospitalares Ltda. A Ata, na íntegra, encontrar-se-á disponibilizada no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br.

MAURICIO SHOJI HATAKA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2010**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA – CNPJ 26.921.908/0001-21. Objeto: Aquisição de braçadeiras, estrutura em tubos de aço inox. Processo 063.000.184/2010. Licitação: Pregão Eletrônico nº 1164/2009-CECOM/SUPRI/ SEPLAG. Vigência: a contar da data da publicação do seu extrato no DODF, até 30 de março de 2010. Valor total: R\$ 692,40 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). Unidade Orçamentária: 23.202. Programa de Trabalho: 10.303.1700.2811.0001. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de recursos: 138. Assinam: pela Contratante: Maria de Fátima Brito Portela – Diretora Presidente; e, pela contratada: Fábio Granieri de Oliveira - Representante Comercial.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2007

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA – CNPJ 86.743.457/0001-01. Contratada: REALMAK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ 03.496.338/0001-74. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, bem como conceder o reajuste do valor da mão-de-obra e peças. Processo: 063.000.196/2006. Vigência: a partir de 29/01/2010. Assinam: pela contratante: Maria de Fátima Brito Portela - Diretora Presidente; e pela Contratada: Roberto Carlos Siqueira - Gerente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Partes: DETRAN-DF e a empresa SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA – Processo: 055.002.237/2010 – Contrato Emergencial nº 03/2010. Objeto: Prestação de serviços de segurança armada e desarmada, supervisão de forma contínua, e serviços de segurança com monitoração eletrônica, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos aos bens móveis e imóveis ocupados pelo DETRAN/DF. Valor mensal: R\$560.100,33 (Quinhentos e sessenta mil e cem reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: Fontes 220 e 237, Função 04, Subfunção 122, Programa 0193, Meta 8517, Subtítulo 0022, Elementos Despesa 339037. Data Assinatura: 26 de Janeiro de 2010. Prazo de Vigência: Até 180 (cento e oitenta) dias a contar de sua assinatura. Assinam.: Jorge Cezar de Araujo Caldas, Soneide Batista Lima e Irenaldo Pereira Lima. Executor do Contrato: Chefe do NUPRE.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE ANULAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 05/2008.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados a anulação da Concorrência nº 05/2008, cujo

objeto é a Contratação de serviços médico-hospitalares na área de Videoartroscopia, com fundamento no Despacho nº 001-2010/CPL. Processo 054.001.084/2008.

Brasília/DF, 04 de fevereiro de 2010.
SERGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2009.**

Processo: 054.002.491/2009-Partes: DF/PMDF x SUPERNOVA SOLUÇÕES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de serviços gráficos, serviços de banners e diagramação por meio de adesão a Ata de Registro de Preço nº. 01/2009, do processo nº. 58000.002655/2008-68 do Ministério do Esporte, conforme planilha disposta no Termo de Referência, (fls. 117/128). Valor: O valor total do contrato é de R\$ 298.667,24 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NE's: 002775/2009, 00141/2009, 00140/2009 e 00139/2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393 e 220103. Natureza da Despesa: 339039. Base Legal: Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 34/2008 da Ata de Registro de Preço nº. 01/2009 do Ministério do Esporte. Assinatura: 11.12.09. Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral em Exercício. Pela Contratada: VICTOR GUILHERME FERNANDES FERREIRA, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2009.

Processo: 054.001.899/2009-Partes: DF/PMDF X MOTOROLA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de 100 (cem) unidades de aparelhos equipamentos de comunicação transceptor digital portátil tamanho compacto de fácil manuseio e operação modelo XTS 1500 – da marca Motorola, conforme especificações constantes do item 02 do anexo I. Valor: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual. NE: 002818/2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 44.90.51 Base Legal: Edital de Pregão Eletrônico Nº 1338/2009 CECOM/SUPRI/SEPLAG. Assinatura: 16.12.09. Vigência: Até o recebimento definitivo do objeto. Assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: BRUNO NOWAK E EDUARDO STEFANO, na qualidade de Diretores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2009.

Processo: 054.002.350/2009-Partes: DF/PMDF X VIVO S.A. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de serviços de acesso à banda larga à Internet, através de dispositivo USB, com fornecimento de mini-modem, em comodato, com cobertura nacional, em sistema digital e pós-pago, conforme as especificações, quantidades e características constantes no projeto básico, para atender a Polícia Militar do Distrito Federal por adesão a Ata de Registro de Preço 005 – 2009 TRT do Pregão Eletrônico 009/2009 TRT 8ª Região. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual. NE: 002776/2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.39 Base Legal: Pregão Eletrônico 009/2009 TRT 8ª Região Assinatura: 18.01.2010. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente. Assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: PATRICIA CARNEIRO GOMES, na qualidade de Procuradora e LINCONL NOBUHIRO MAKI, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2009.

Processo: 054.002.604/2009-Partes: DF/PMDF X PRISMA SYS INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 50 (cinquenta) LICENÇAS DE USO DO SISTEMA CONSIAFI, visando atender a Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF, na consulta, extração de dados e relatórios do SIAFI que possibilite o planejamento e análise da execução orçamentária e financeira, atendendo a demanda dos setores que promovem a administração financeira da PMDF, além de prover a transparência e otimização das ações orçamentárias. Por adesão a Ata de Registro de Preço 02/2008 - ANTT do Pregão Eletrônico 049/2008 - ANTT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual. NE: 003217/2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.30 Base Legal: Pregão Eletrônico 049/2008 ANTT. Assinatura: 20.01.2010. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, permitida sua prorrogação na forma da lei vigente. Assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: RICARDO SERÔA DA MOTTA, na qualidade de Sócio-Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2009.

Processo: 054.001.854/2009-Partes: DF/PMDF X PB PORTO BELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia civil, para construção da sede 21ª Companhia de Polícia Militar Independente 21ª CPMInd e do 6º Batalhão de Polícia Militar – 6º BPM, de acordo com as especificações e normas contidas nos anexos do edital, consoante especifica a Concorrência nº 08/2009, e a Proposta de fls. (1714/1716), que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 6.570.542,69 (seis milhões quinhentos e setenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária anual. NE: 003029/2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 44.90.51 Base Legal: Edital de Concorrência Nº 09/2009 CPL-DAL/PMDF. Assinatura: 28.12.09. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato. Assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES Comandante-Geral. Pela Contratada: AGOSTINHO ALCÂNTARA NETO, na qualidade de Sócio-Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2009.

Processo: 054.002.147/2009-Partes: DF/PMDF x JOMYLA CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA-ME Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de 80.000 (oitenta mil) CAMISETAS BÁSICAS,

material: malha fria(PV) composição 33% viscosa 77% poliéster, gramatura mínima de 160 gramas, Cor: branca, Características Adicionais: Impressão em processo serigráfico sendo frente logomarca do Programa em 04 impressões, costa 6 impressões e manga 1 impressão. Sendo 10.000(dez mil) no tamanho Adulto G, 4.000(quatro mil) no tamanho Adulto GG, 6.000(seis mil) no tamanho Adulto M, 12.000 (doze mil) tamanho infantil 12 anos, 24.000(vinte e quatro) tamanho infantil 14 anos e 24.000(vinte e quatro) tamanho infantil 16 anos, consoante específica o lote 10 Anexos I do Edital de Pregão Eletrônicas nº. 1179/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG. Valor R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais). NE: 003026 de 22.12.2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.30. Assinatura: 27.01.2010. Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até o recebimento definitivo do objeto. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/2009.

Processo: 054.002.147/2009–Partes: DF/PMDF x JANBONÉS INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE BONÉS E CONFECÇÕES LTDA-EPP. Objeto: O contrato tem por objeto a aquisição de 80.000 (oitenta mil) Bonés, modelos: com fechamentos em velcro, impressão em policromia na frente e lados, cor: branca, material: em tecido tactel, consoante específica o lote 11 Anexos I do Edital de Pregão Eletrônicas nº 1179/2009 – CECOM/SUPRI/SEPLAG. Valor R\$ 150.400,00 (cento e cinquenta e quatrocentos reais). NE: 003025 de 22.12.2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 33.90.30. Assinatura: 27.01.2010. Vigência: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até o recebimento definitivo do objeto. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: MURIEL HENRIQUE AGUIAR, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2009,

Processo: 054.002.566/2009–Partes: DF/PMDF x VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. Objeto: Aquisição de 100 (cem) Veículos novos da marca VW modelo PARATI, Tipo STATION WAGON. Valor R\$ 5.420.000,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil reais). NE: 2009NE003072 de 23.12.2009. Fonte de Recurso: 0100000000. UG: 170393. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Base Legal: Adesão Ata de Registro de Preço Nº. 0011/2009-E-Compras AM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1969/2008 – CGL/SEFAZ/AM. Assinatura: 23.12.09. Vigência: até o recebimento definitivo do objeto. Assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: RONALDO VIEIRA TELES, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2006.

Processo: 054.000.824/2006–Partes: DF/PMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A HELIBRAS. Objeto: Objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 15.12.09 Signatário: pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: LUIZ EDUARDO GURGEL MAUAD, Diretor Vice-Presidente e JULIEN JOSÉ JEAN, diretor comercial.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2009.

Processo: 054.001.839/2008–Partes: DF/PMDF x ESTRELA ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA ME. Objeto: Objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 18.01.10. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada PAULO ESTRELA CEVA, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2009.

Processo: 054.001.839/2008–Partes: DF/PMDF x CONRADO & CONRADO LTDA ME. Objeto: Objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 18.01.10. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada CARLOS ALBERTO DA COSTA CONRADO, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2009.

Processo: 054.000.409/2008–Partes: DF/PMDF x TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. Objeto: O Presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com visando a alterar as Cláusulas Quinta o item 5. 1, passando a vigorar com a seguinte redação. O valor total do Contrato é de R\$988.800,00 (novecentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais), sendo para ITEM 01 o valor anual de R\$ 53.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), com valor mensal de R\$ 4.425,00 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais), para o ITEM 02 o valor anual de R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais) com valor mensal de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) e para o ITEM 03 o valor anual de R\$ 263.700,00 (duzentos e sessenta e três mil e setecentos reais) com valor mensal de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais) Vigência: A partir da data da Assinatura: 25.01.10. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pelo CONTRATADO: HENRIQUE MACHADO BORGES, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2009.

Processo: 054.001.321/2008–Partes: DF/PMDF x RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 26.01.10. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: GUILHERME RIBEIRO DE REZENDE, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2009.

Processo: 054.001.321/2008–Partes: DF/PMDF x MINEIRÃO AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 26.01.10. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: JOSÉ SANDRO LEITE DOS SANTOS, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2009.

Processo: 054.001.321/2008–Partes: DF/PMDF x JVS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Assinatura: 26.01.10. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: WEBER ARNAUT, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2008.

Processo: 054.001.304/2008–Partes: DF/PMDF x BUREAU EXPRESS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA: Objeto: Objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinatura: 26.12.09. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: CARLOS ALBERTO RANGEL SIQUEIRA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2005.

Processo: 112.003.728/08–Partes: DF/PMDF x SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 110 (cento e dez) dias, com base no artigo 57, § 1º, inciso III e V, da Lei nº 8.666/93, no parecer técnico da DAL/3 e justificativa do executor do Contrato. Vigência: A partir da data de sua assinatura, até 23/03/10. Assinatura: 03.12.09. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES, Comandante-Geral. Pela Contratada: ADALBERTO CLEBER VALADÃO, na qualidade de Sócio e Responsável Técnico, respectivamente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2009.

Processo: 054.001.545/2009–Partes: DF/PMDF x JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO. Objeto: O presente termo Aditivo objetivo a alteração contratual com vista ao acréscimo de 10,05% (dez vírgula zero cinco por cento), referente à inclusão de 20(vinte) novas viaturas GM BLAZER 2.4 FLEX, em período de garantia, ao objeto do contrato, passando assim o quantitativo de 199 (cento e noventa e nove) viaturas para 219 (duzentos e dezenove) viaturas, com fulcro no inciso I, alínea b c/c com § 1º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e da justificativa constante no processo e relação anexa a este aditivo Vigência: A partir da data da Assinatura: 01.02.10. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DA FONSECA MARTINS, Comandante-Geral. Pelo CONTRATADO: ROBERTO M. CARVALHO, na qualidade de Diretor, e DÉCIO TADEU ZANON na qualidade de Gerente de Serviços.

RETIFICAÇÃO

No Portaria nº 300, de 19 de outubro de 2009, publicado no DODF nº 210, de 30 de outubro de 2009, página 48, processo 054.001.114/2003–Partes: DF/PMDF x NASTEC e TECNOLTA LTDA. ONDE SE LÊ: "... Contrato Administrativo nº 10/2005 e 11/2005 firmado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO LTDA...", LEIA-SE: "... Contrato Administrativo nº 10/2005 TECNOLTA EQUIPAMENTO ELETRÔNICO LTDA e Contrato nº 11/2005 NASTEC SERVIÇOS MATERIAIS E MAQUINA LTDA..."

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COM O IRB

Participes: Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF- CNPJ nº 00.534.560/0001-26 e Instituto Rui Barbosa – IRB - CNPJ/MF nº 58.723.8000/0001-10 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes, em 13.12.2006 - Processo nº 21157/06 - vigência: 3 (três) anos - Valor do Aditivo: R\$0,00 (zero) - Data da assinatura: 23.10.2009 - Assinam: pelo TCDF, Presidente Anilécia Luzia Machado, e pelo IRB, Presidente Salomão Ribas Junior.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 11/2010.

Objeto: aquisição de Projetores e Telas Elétricas e Retráteis de Projeção. Data de recebimento dos envelopes: 25/02/2010 às 15 horas. Cópia do edital encontra-se à disposição na Seção de Licitação e Contrato, 3º andar do Edifício Anexo, fone 3314-2147 e no site: www.tc.df.gov.br.

Brasília/DF, 09 de fevereiro 2010.

HENRIQUE DE FREITAS SOARES

Pregoeiro

INEDITORIAIS

RSEB - REAL SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICÊNCIA

AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2010.

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência – RSEB, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo no Auditório do HRSM, na sua sede localizada na Quadra AC 102, conjuntos A, B, C, D, – CEP: 72502-100 – Santa Maria Brasília- DF os envelopes de proposta e habilitação relativas ao Pregão Presencial nº 001/2010 do tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de Material Hospitalar – Equipe - destinados a atender o Hospital Regional de Santa Maria,sendo que o credenciamento começara as 08:30 até as 09:00 (horário de Brasília) do dia 25/02/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou Brasília, 08 de fevereiro 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado.

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010.

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência – RSEB, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo no Auditório do HRSM, na sua sede localizada na Quadra AC 102, conjuntos A, B, C, D, – CEP: 72502-100 – Santa Maria Brasília- DF os envelopes de

proposta e habilitação relativas ao Pregão Presencial nº 002/2010 do tipo menor preço, cujo objeto é Registro de Preço para Aquisição de Material de escritório e papelaria – destinados a atender o Hospital Regional de Santa Maria, sendo que o credenciamento começara as 08:30 até as 09:00 (horário de Brasília) do dia 26/02/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br Brasília, 08 de fevereiro 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2010.

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência – RSEB, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 10/02/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 009/2010, Nº da Licitação 289737, menor preço por item, cujo objeto é Aquisição de Impressora de código de barras, leitores móvel, Coletores de dados - destinados a atender o setor do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 09h00min horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília, 08 de fevereiro 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2010.

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência – RSEB, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 10/02/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 010/2010, Nº da Licitação 289734, cujo objeto é Registro de Preço do tipo menor preço, para Aquisição de Luvas - destinada a atender o setor do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 14h00min horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília, 08 de janeiro 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado. DAR-101/FILANTRÓPICA.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010.

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência – RSEB, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 10/02/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 011/2010, Nº da Licitação 289739, cujo objeto é Registro de Preço do tipo menor preço, para Aquisição dos Insumos para Banco de Leite Humano - destinados a atender o setor do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 14h00min horas (horário de Brasília) do dia 02/03/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília, 08 de janeiro 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2010.

O Pregoeiro da Real Sociedade Espanhola de Beneficência – RSEB, TORNA PÚBLICO para o conhecimento de quem possa interessar que a partir das 08h00min horas do dia 10/02/2010, estará recebendo, por meio eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 012/2010, Nº da Licitação 289738, cujo objeto é Registro de Preço do tipo menor preço, para Aquisição de Materiais Hospitalares, Sondas - destinados a atender o setor do HRSM - Hospital Regional de Santa Maria, sendo que a abertura da sessão ocorrerá às 14h00min horas (horário de Brasília) do dia 03/03/2010. Os interessados poderão solicitar o referido edital, no e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Brasília, 08 de fevereiro 2010. Luis Alexandre G Medeiros - Pregoeiro Designado. FILANTROPIA-101/10.

SINDECOF/DF - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL E ENTIDADES COLIGADAS E AFINS DO DISTRITO FEDERAL

SDS Ed. Venâncio VI Sala 502/504
CEP 70.393-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3323-4279 - Fax: (61) 3323-4282
CNPJ 26.444.125/0001-02

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente Edital, fazemos saber aos empregados que se dedicam às atividades econômicas que nos são correspondentes, em Brasília e em todo o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido em favor até 30 de abril, impreterivelmente, conforme dispõem os arts. 579, 580 da CLT. 01) O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO, INCLUINDO ADICIONAIS E HORAS EXTRAS, de acordo com o inciso I do art. 580 da CLT. 02) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantenham vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados, desde que cumprido o disposto na NOTA TÉCNICA/SRT/TEM/Nº 201/2009, publicada no DOU Nº 231 de 03 de dezembro de 2009. 03) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até o dia 30 de abril, através dos órgãos arrecadadores: 1º) – Caixa Econômica Federal; 2º) Banco do Brasil S.A.; 3º) – Estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregados nos enviar a cópia da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 04) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10%, mais 2% de mora mensal e 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este Sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo da penalidade que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com art. 598 da CLT. 05) Estão a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical, de seus empregados, os empregadores que operam como CONSELHOS, FEDERAIS OU REGIONAIS, ORDENS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL ENTIDADES COLIGADAS E AFINS E OS EMPREGADORES QUE EXERÇAM ATIVIDADES ECONÔMICAS SIMILARES OU CONEXAS ÀS ACIMA CITADAS. 06) Lembramos, ainda, que a contribuição sindical do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo

se esse desconto já tiver sido realizado, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõe os art. 601 e 602 da CLT. 07) Os pedidos de guias e esclarecimentos, poderão ser dirigidos pelos www.sindecodf.org.br ou no endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos, informando-se, de todo modo, que no verso da GRCS, de uso obrigatório a partir de 01.01.85. Conforme Portaria MTb 3233, de 29.12.83, constam as instruções para o seu correto preenchimento. Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2010. Douglas de Almeida Cunha, Secretário Geral – Diretoria Colegiada. DAR-171/10.

SUPREMO ABATEDOURO E FRIGORÍFICO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a licença de Instalação nº 005/2010, para a atividade de construção de tanque reservatório, no endereço, chácara nº 04, Fazenda Sobradinho dos Melos - DF, processo nº 190-000.110/2005. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Carlos Romeu Alves de Argolo-Diretor. DAR-189/10.

CONSELHO DE ENTIDADES DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CEPAS/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social-CEPAS convoca os dirigentes de entidades filiadas para Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se, em sua sede no SEPN 506 (W3 Norte) Edifício da Polícia Rodoviária Federal, Subsolo – Sala 17 – Brasília-DF, no dia 26 de fevereiro de 2010, às 14 horas em primeira convocação com presença da maioria absoluta das entidades filiadas, ou em segunda convocação às 14h30min com a presença mínima de 1/3 das entidades filiadas para: 1) deliberar sobre alteração/eleição de novos membros da atual diretoria executiva; 2) aprovar a prestação de contas do exercício de 2009; 3) assuntos gerais.

Brasília/DF, 09 de fevereiro de 2010.

LUZIA RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

DAR-190/10.

NASCE – NÚCLEO DE ATENÇÃO SOCIAL A CIDADANIA E EDUCAÇÃO

REGULAMENTO

O Núcleo de Atenção Social a Cidadania e Educação – NASCE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 05.305.331/0001-53, DF, fundamentando-se nas exigências legais, torna público seu: Regulamento de Procedimentos para compras e contratação de obras e serviços. CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 1º-Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pelo NASCE para realização de aquisições de bens, compras e na contratação de serviços, destinadas a execução dos Termos de Parceria firmados. Art. 2º -As aquisições ou compras de bens do NASCE reger-se-ão pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade, além de outros definidos pelos Termos de Parceria. Art. 3º - Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este Regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar futuras averiguações ou indagações por parte do Órgão Estatal Parceiro e pelos demais responsáveis pelo controle e fiscalização dos Termos de Parceria. CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 4º - A contratação de serviços, aquisição, locação de bens efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores ou Pregão, sendo dispensado tal procedimento nos casos expressamente previstos em lei. Art. 5º - A realização de Seleção de Fornecedores ou Pregão não obriga o NASCE a formalizar o contrato, podendo a mesma ser anulada pela Diretoria do NASCE ou pela pessoa a quem ela delegar poderes para tanto. Art. 6º - Quando forem contratados serviços de Consultoria, o pagamento só se dará mediante a entrega do produto. Parágrafo Único – No caso de Consultoria de prazo acima de 60 (sessenta) dias a integralização do pagamento somente será realizado após a entrega do produto. Art. 7º - Só serão aceitos para comprovação da venda, locação ou aquisição de bens e serviços, documentos fiscais ou equivalentes. Parágrafo Único – No caso de serviços de Pessoa Física, deverá se emitido RPA. CAPÍTULO III – DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS Art. 8º - O procedimento de compra respeitará o disposto, na legislação pertinente. Art. 9º - O Ato Convocatório estabelecerá, em cada caso, os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados. Deverá constar a descrição detalhada do objeto que o ensejou, bem como datas e prazos, além de garantir a isonomia e impessoalidade do referido procedimento. Art. 10º - A validade dos procedimentos seletivos de fornecedores, não ficará comprometida em caso da não apresentação de número mínimo de propostas, tampouco pela impossibilidade de se convidar o mínimo de três fornecedores para a seleção, desde que haja justificativa baseada na ausência de fornecedores interessados na praça. Parágrafo Único – Caso não compareça qualquer fornecedor interessado o NASCE analisará a possibilidade de reabrir o procedimento de compras desde que isso não lhe cause prejuízo. Havendo risco de prejuízo, este procedimento fica dispensado e a contratação pode ser direta com qualquer interessado, desde que sejam mantidas as condições estabelecidas no Ato Convocatório. CAPÍTULO IV – DA DISPENSA Art. 11º - A dispensa de procedimento formal estabelecida poderá ocorrer nos seguintes casos: I – Na contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permitida inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado; II – Emergência, quando caracterizada a urgência e atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ao Termo de Parceria ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos, desde que não resulte da falta de planejamento. § 1º – A dispensa será autorizada pela Diretoria do NASCE ou a quem ela delegar para a prática deste ato. CAPÍTULO V – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS Art. 12º - No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios: I – Adequação das propostas ao objeto do Ato Convocatório; II – Qualidade; III – Preço; IV – Prazos de fornecimento ou de conclusão; V – Condições de pagamento; VI – Outros critérios previstos no Ato Convocatório. Art. 13º

- Será obrigatória a justificativa, por escrito, da Diretoria do NASCE ou a quem esta delegar a prática de atos administrativos, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à descrição do objeto do procedimento. CAPÍTULO VI – DOS CONTRATOS Art. 14º - Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do Ato Convocatório e da proposta a que se vinculam. Art. 15º - A inexecução total ou parcial do contrato por parte do contratado acarretará a sua rescisão, respondendo a referida parte com as consequências contratuais e as previstas em lei. CAPÍTULO VII - DOS PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Art. 16º - A seleção dos profissionais será embasada nos seguintes procedimentos: I – Análise de currículos; II – Entrevistas. CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 17º - As disposições de que trata este Regulamento aplica-se, supletivamente, o Estatuto do NASCE, desde que o mesmo não contrarie os dispositivos legais pertinentes à celebração dos Termos de Parceria. Art. 18º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria NASCE, devidamente justificados. Brasília 05 de janeiro de 2010. Maria Luiza Machado Lacerda, coordenadora Administrativa e Financeira. DAR-191/10.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

SDS. ED. BOULEVARD CENTER S/217/219
(ANTIGO CENTRO COMERCIAL CONIC)
FONE: 3323-5048 BRASÍLIA – DF

EDITAL DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Pelo presente edital, fazemos saber aos empregadores que se dedicam às atividades econômicas que nos são correspondentes, em Brasília e em todo o Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de março do corrente ano e recolhido em nosso favor até 30 de abril, impreterivelmente, conforme dispõem os arts. 579, 580, I, e 582 da CLT. 01) O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos empregados, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DA REFERIDA REMUNERAÇÃO, INCLUINDO ADICIONAIS E HORAS EXTRAS, de acordo com o inciso I do art. 580 da CLT. 02) A opção de que trata o art. 585 da CLT é facultada somente aos profissionais liberais que, nas empresas com as quais mantenham vínculo empregatício, exerçam, efetivamente, a atividade para a qual estejam legalmente habilitados. 03) O recolhimento deverá ser procedido, sem multa, até 30 de abril, através dos órgãos arrecadadores: 1º) – Caixa Econômica Federal; 2º) – Banco do Brasil S.A.; 3º) – Estabelecimentos bancários integrantes do sistema de arrecadação dos tributos federais, devendo os empregadores nos enviar a cópia da guia autenticada mecanicamente pelos estabelecimentos. 04) Lembramos aos senhores empregadores que o não recolhimento, no prazo legal, implicará nas sanções do art. 600 da CLT: Multa de 10%, mais 2% de mora mensal e 1% de juros, também mensal, e correção monetária, providência que será tomada por este Sindicato, nos termos do art. 606 da CLT, sem prejuízo das penalidades que possam ser aplicadas pelas autoridades competentes do Ministério do Trabalho e Emprego, de acordo com art. 598 da CLT. 05) Estão obrigados a recolher, em favor deste Sindicato, a contribuição sindical de seus empregados, as empresas DISTRIBUIDORAS DE GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ASFALTO, SOLVENTES DE PETRÓLEO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, os POSTOS E GARAGENS revendedores desses produtos, as empresas que exploram o COMÉRCIO DE MINÉRIOS, INCLUSIVE PESQUISA, o COMÉRCIO TRANSPORTADOR-REVENDEDOR-RETALHISTA DE ÓLEO COMBUSTÍVEL E QUEROSENE, ÀS PEQUENAS E MICRO-EMPRESAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS, LAVA-JATO, GARAGENS E BORRACHARIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS E AS EMPRESAS QUE EXERÇAM ATIVIDADES ECONÔMICAS SIMILARES OU CONEXAS ÀS ACIMA CITADAS. 06) Lembramos, ainda, que a contribuição sindical do empregado admitido após o mês de março será descontada no primeiro mês de trabalho, e o recolhimento no mês subsequente, salvo se esse desconto já tiver sido realizado, no ano em curso, no emprego anterior e anotado na carteira profissional, de acordo com o que dispõem os arts. 601 e 602 da CLT. 07) Os pedidos de guias ou esclarecimentos, poderão ser dirigidos ao endereço acima, no que os interessados serão prontamente atendidos, informando-se, de todo modo, que no verso da GRCS, de uso obrigatório a partir de 01.01.85, conforme Portaria MTb 3233, de 29.12.83, constam as instruções para o seu correto preenchimento. Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2010 RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA, Presidente. DAR-184/10.

IDICAB - INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E CAPACITAÇÃO BRASILEIRO

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Diretor Executivo do IDICAB. CNPJ/MF 05.604.595/0001-08, Roberval Ignácio Pereira, CPF/MF 539.481.579-87, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, bem como pelo Estatuto e Regimento Interno do IDICAB, que depois de capacitados e treinados em, mediação e arbitragem vêm tornar público e oficial a nomeação dos Juizes Arbitrais a seguir: Edson Luis Baldasso CPF/MF:528.816.959-49, Edina Lidia Moreira de Oliveira CPF/MF:238.106.022-72, Edivaldo Alves dos Santos CPF/MF:797.640.619-15, Nilton Pereira de Souza CPF/MF:557.966.649-72, . Os Árbitros ora nomeados, podem exercer a função de Juiz Arbitral e ou Conciliador Arbitral em todos os Estados e Municípios do Território Nacional em qualquer Câmara, Tribunal ou Corte Arbitral, onde se inscreverem, conforme previsto na Lei Federal 9.307/96. Roberval Ignácio Pereira, Diretor Executivo. DAR-198/2010.

MARCO AURÉLIO FRANCISCO LOPES

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação nº 003/2010, para atividade de criação de animais domésticos, no Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 21, Chácara 898-E, Sobradinho-DF, processo nº 190.000.475/2006. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Marco Aurélio Francisco Lopes, sócio cotista. DAR-197/10.

MINISTÉRIO DA CULTURA

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA 001/2009.

Custo do projeto: R\$ 947.618,00. Local de realização do projeto: Brasília DF. Data de assinatura do TP: 21/07/2009. Início do projeto: 21/07/2009 Término: 21/07/2010. Objetivos do projeto: Apoio Técnico na realização da II Conferência Nacional de Cultura. Resultados alcançados: Definição da metodologia, assessoria aos estados e municípios e produção da Síntese das Conferências Estaduais e Setoriais contendo a consolidação e sistematização dos relatórios dos 26 Estados e Distrito Federal. Custos de Implementação do Projeto:

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
3350.41	947.618,00	645.160,00	302.458,00
TOTAIS:	947.618,00	645.160,00	302.458,00

Nome da OSCIP: Núcleo de Atenção Social a Cidadania e educação – NASCE. Endereço: SHIS QI 05 conjunto 16 casa 16 Lago Sul. Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71615-160 Tel.: 33670837/32242692. E-mail: nasce.nasce@gmail.com. Nome do responsável pelo projeto: Eliana Cristina Ribeiro Taveira Crisóstomo. Cargo / Função: Coordenadora Geral. DAR-192/10.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA 012/2008.

Custo do projeto: R\$ 454.303,00. Local de realização do projeto: Brasília DF. Data de assinatura do TP: 17/12/2008. Início do projeto: 29/12/2008 Término: 30/04/2010. Objetivos do projeto: Apoio técnico na realização da VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente desenvolvendo serviços especializados de preparação das publicações e de organização e produção do evento, apoio na organização da atividade “Cidade dos Direitos” e no I Encontro Universitário de Formação e Pesquisa em Direitos da Criança e do Adolescente.

Resultados alcançados: Realização da VIII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, da atividade “Cidade dos Direitos” e do I Encontro Universitário de Formação e Pesquisa em Direitos da Criança e do Adolescente. Custos de Implementação do Projeto:

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
3350.41	454.303,00	418.360,63	35.942,37
TOTAIS:	454.303,00	418.360,63	35.942,37

Nome da OSCIP: Núcleo de Atenção Social a Cidadania e educação – NASCE. Endereço: SHIS QI 05 conjunto 16 casa 16 Lago Sul. Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71615-160 Tel.: 33670837/32242692. E-mail: nasce.nasce@gmail.com. Nome do responsável pelo projeto: Eliana Cristina Ribeiro Taveira Crisóstomo. Cargo / Função: Coordenadora Geral. DAR-193/10.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS.

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA 013/2008

Custo do projeto: R\$ 642.509,50. Local de realização do projeto: Brasília DF. Data de assinatura do TP: 29/12/2008. Início do projeto: 29/12/2008 Término: 30/03/2010. Objetivos do projeto: Apoio técnico e operacional na realização dos encontros para a formação continuada dos profissionais que atuam na operacionalização do SIPIA I e II, e nos Encontros de Articulação dos Juizes da Infância e Juventude. Resultados alcançados: Realização dos encontros para a formação continuada dos profissionais que atuam na operacionalização do SIPIA I e II, e dos Encontros de Articulação dos Juizes da Infância e Juventude. Custos de Implementação do Projeto:

Categorias de despesa	Previsto	Realizado	Diferença
3350.41	642.509,50	627.517,21	14.992,29
TOTAIS:	642.509,50	627.517,21	14.992,29

Nome da OSCIP: Núcleo de Atenção Social a Cidadania e educação – NASCE. Endereço: SHIS QI 05 conjunto 16 casa 16 Lago Sul Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 71615-160 Tel.: 33670837/32242692. E-mail: nasce.nasce@gmail.com. Nome do responsável pelo projeto: Eliana Cristina Ribeiro Taveira Crisóstomo. Cargo / Função: Coordenadora Geral. DAR-194/10.

STJABM - SUPERIOR TRIBUNAL DA JUSTIÇA ARBITRAL DE MEDIAÇÃO/CONCILIAÇÃO NO BRASIL E MERCOSUL

PORTARIA DE Nº 25, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Presidente Marcos Cerqueira do STJABM, CNPJ: 11.166.500/0001-14, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 9.307/1996, nomeia o Juizes Adriano Ferreira da Silva, CPF: 013.003.901/23; Talita Nogueira de Mattos Santos, CPF: 801.523.685/15. Válido em todo o território Nacional e nações do MERCOSUL. DAR-195/10.

PAIOL PIZZARIA E CHOPERIA LTDA-ME.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.000.003/2010

Processo 391.000.123/2010. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM x PAIOL PIZZARIA E CHOPERIA LTDA-ME. Objetivo: Desinterdição da Atividade da Empresa. Vigência: Prazo Indeterminado. Data da Assinatura: 09/02/2010. Assinatura Pelo IBRAM: Adriana Salles G. Leite – Presidente. Pelo Compromitente: Ademilson Dias da Silva. DAR-196/10.